



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

LEI Nº. 9.740 , de 30, 03, 22

Processo: 88.058

PROJETO DE LEI Nº. 13.665

Autoria: **LEANDRO PALMARINI**

Ementa: Declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA JUNDIAÍ.**

Arquive-se

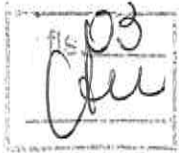

Diretor Legislativo

00104/22



PROJETO DE LEI Nº. 13.665

Diretoria Legislativa		Prazos:	Comissão	Relator
À Procuradoria Jurídica.		projetos	20 dias	7 dias
		vetos	10 dias	-
		orçamentos	20 dias	-
		contas	15 dias	-
		aprazados	7 dias	3 dias
Diretor 04/03/2022		Parceira CJ nº. 472		QUORUM: MS
Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:		
À CJR. Diretor Legislativo 08/03/2022	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente 10/03/2022	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ Relator 08/03/2022		
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /		
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /		
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /		
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /		



P 52561/2022

PUBLICAÇÃO
11/03/22

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:
Leandro Palmarini
Presidente
08/03/2022

APROVADO
Leandro Palmarini
Presidente
15/03/2022

PROJETO DE LEI Nº. 13.665
(Leandro Palmarini)

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA JUNDIAÍ.

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA JUNDIAÍ, com sede neste Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Este projeto de lei tem por finalidade declarar de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA JUNDIAÍ, entidade que, de forma clara e inequívoca, tem contribuído expressivamente para o bem e o crescimento de nossa comunidade – como se pode constatar pela documentação anexa –, merecendo, por isso, o presente reconhecimento.

Assim, buscamos o imprescindível apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 04/03/2022

Leandro Palmarini
LEANDRO PALMARINI

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos,
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí - SP

Rua Joll Fuller, n.º 132 - Centro - CEP 13.201-810
CNPJ: 36.350.432/0001-70 - Pabx (11) 4523-3680
E-mail: 2rijundiai@2rijundiai.com.br

CERTIDÃO EM BREVE RELATO


Certifico que revendo os livros nesta serventia de **Registro Civil de Pessoas Jurídicas**, no período de vinte e um de janeiro de mil novecentos e setenta e sete (21/01/1977), data de sua instalação, até a presente data, **ENCONTREI** registro sob n.º 103.506 de 09/06/2015 em nome da pessoa jurídica denominada **ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA JUNDIAÍ**, com inscrição no CNPJ sob o n.º 10.557.670/0001-67.

Certifico ainda que conforme estatuto social registrado nesta serventia, a sociedade tem por finalidade a promoção e o desenvolvimento da prática desportiva de natação, pólo aquático, nado sincronizado e saltos ornamentais nesta cidade de Jundiaí e demais localidades que lhe prouver, auxiliando e promovendo, direta ou indiretamente, todos os participantes dessas modalidades esportivas, em qualquer categoria, inclusive às pessoas portadoras de deficiência (física, visual e auditiva), promovendo atividades aquáticas á nível de lazer e competição. Organizando, planejando e executando atividades para as equipes masculinas e femininas, em todas as modalidades e categorias. Realizar estudos, pesquisas, produzindo e divulgando informações e conhecimento técnicos e científicos na área esportiva, criando e desenvolvendo projetos para a consecução desses objetivos. Criar, implantar, desenvolver e acompanhar prevenção primária (conscientização, sensibilização, informação, orientação educacional) secundária (triagem, aconselhamento, encaminhamento, treinamento e formação de atletas) terciário (promoção e assistência social) para crianças, jovens, adultos e idosos; encontra-se sediada na Rua Barão de Jundiaí, n.º 185, Centro, Jundiaí, Estado de São Paulo, tem seu prazo de duração por tempo indeterminado e tem como representante legal Alessandro Moscal Checchinato, eleito para o período de 08/12/2020 á 07/12/2024.

Certifico mais e finalmente que além do registro supracitado, a sociedade possui posteriores averbações sob os n.ºs 103.563 de 15/06/2015, 108.163 de 19/01/2018, 109.825 de 12/12/2018, 112.875 de 15/09/2020, 113.312 de 21/12/2020 e 114.515 de 29/11/2021 possuindo autenticação de livros contábeis sob os n.ºs 109.592 de 18/10/2018, 109.593 de 18/10/2018, 109.594 de 07/11/2018, 109.595 de 07/11/2018. **TODO O REFERIDO** é verdade e dou fê.



Jundiaí-SP, terça-feira, 1 de fevereiro de 2022


Raphael Stefani Ferreira
Escrevente

Ao Oficial: R\$ 6,89
Ao Estado: R\$ 1,97
Ao Sec. Faz.: R\$ 1,34
Ao Reg. Civil: R\$ 0,36
Ao Trib. Jus.: R\$ 0,47
Ao Município: R\$ 0,21
Ao Min. Púb.: R\$ 0,33
Total: R\$ 11,57
Prenotação: 10156

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo

1126234CESE000710425SE22N

Digital



Bauru, 21 de novembro de 2008

Aos associados da ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA DE BAURU

Prezados (as) Senhores (as):

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 2008

Pela presente convocamos Vossa Senhoria para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 08(oito) de dezembro de 2008, Segunda-Feira, no salão de reuniões do endereço da Rua Avindor Marques de Pinedo, 6-70, bairro Jardim América, CEP 17017-460, Bauru-SP, às 20:00 (Vinte Horas), para deliberarem os seguintes assuntos:

- I. Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para 2008 a 2011;
- II. Aprovação do Estatuto;

Sendo só para o momento e contando com a participação de todos, por se tratar de assuntos de vosso interesse, antecipadamente agradecemos.

ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA DE BAURU

DIRETORIA

2ª OFICINA DE REGISTROS DA
DEPARTAMENTO DE REGISTROS DA
BAURU - SP
MUNICÍPIO Nº 59.423

2ª OFICINA DE REGISTROS DA
DEPARTAMENTO DE REGISTROS DA
103508
BAURU - SP

025
C. de

2ª Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Bauru - SP

11263-1-AA 126903



Confere com o original
23/02/2022
Jostou Lapella Net et

11263-1-122003-132000-0415



06
Celi

ATA DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA DE BAURÃO

103506

DOC. DIGITALIZADO

Ata da Assembleia Geral, realizada no dia 08 de dezembro de 2008, às 20:30 horas em segunda convocação, realizada na Rua Aviador Marques de Pinedo no. 6-70 - Jardim América - Baurão - SP, com a presença de 20 (vinte) membros, todos fundadores e associados, conforme relação em anexo. O Sr. Wilson Koiti Honda foi convidado a presidir a mesa e nomeou o Sr. Norival Agnelli para secretariar. O presidente leu o edital de convocação datado de 21 de novembro de 2008, distribuindo a todos os fundadores-associados, via direta e também por postagem eletrônica (e-mail), no qual constava a seguinte ordem do dia:

1- A presente reunião tem por escopo a fundação da Associação Aquática de Baurão, associação civil de direito privado com finalidades esportivas, sociais e filantrópicas, sem fins econômicos.

2- Colocada em votação aberta, o Sr. Wilson Koiti Honda pediu a todos que fossem a favor da chapa, para que permanecessem sentados. Não havendo nenhuma manifestação em contrário, a chapa apresentada foi aprovada por unanimidade.

3- Foram eleitos nessa ocasião, os membros da atual Diretoria e Conselho Fiscal para o triênio (2008 a 2011) abaixo relacionados:

- Presidente:** Wilson Koiti Honda RG 8850020-2 CPF 021941938-80
- Vice-Presidente:** José Luiz Grapeia Castilho RG 14668629 CPF 145 978 068-06
- 1º Secretário:** Norival Agnelli RG :4669374-9 CPF 559418698-00
- 2º Secretário:** Viviane Etiene da Conceição RG 33865740-x CPF 260504198-09
- Tesoureiro:** Luiz Ricardo Vicente Vieira RG 18681843-9 CPF 054 217 388-33
- 1º Diretor de Comunicação:** Silvio Renato Serrano Vieira RG 11760242 CPF 031621228-80
- 2º Diretor de Comunicação:** Lia Vilaça RG 17804849-5 CPF 145776718-08
- Diretor Técnico:** Daniel Pestano da Silva RG 40979332-2 CPF 302675498-65
- Conselho Fiscal:** José Antonio Raposo RG 5765796 CPF 710 623 358-72
- Conselho Fiscal:** José Maurício Fosi RG 19197872-3 CPF 251140708-60
- Conselho Fiscal:** Gustavo Ziam Martins RG 24760323-5 CPF 212867478-64
- Conselho Fiscal Suplente:** Dirceu Alves da Silva Junior RG 7561726 CPF 046436008-02
- Conselho Fiscal Suplente:** Rogério Góes Wanderley RG 19733756 CPF 144514868-40

4- Aprovação do Estatuto: foi feita a leitura do estatuto pelo Sr. José Luiz Grapeia Castilho, onde constam todas as atribuições dos cargos da Associação, assim como a finalidade da mesma. Foi ainda aprovado por unanimidade a criação da associação e a designação do nome " Associação Aquática de Baurão" bem como o endereço da sede social e do estatuto social.

5- Os membros eleitos tomaram posse na data da realização da presente reunião e, portanto, cumprirão o mandato a partir de 08 de dezembro de 2008 até 08 de dezembro 2011.

Wf
A

Confere com o original
23/02/2022
Gustav Lopez Neto

2º Oficial do Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Baurão - SP

126904

11263-1-AA





OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS DE
BAURU - SP
MATERIAL Nº 59.423

11/08
Celi

ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA DE BAURU

DATA: 08/12/2008
HORARIO: 20:00 HS

LISTA DE PRESENCIA - ASSOCIADOS

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS DE
BAURU - SP
103506
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

	NOME	RG	ASSINATURA
1	Lucia Lima de Almeida	[REDACTED]	[Signature]
2	NORIVAL REDELLE	4000344-9	[Signature]
3	Jose Manoel de Brito	176886204	[Signature]
4	Carla Maria de Almeida	15290104	[Signature]
5	Claudio Tomazini	35433411	[Signature]
6	Jose Antonio Ramos	5765776	[Signature]
7	Edvaldo Ferreira de Brito	2018146	[Signature]
8	LUIZ RICARDO V. DE ALMEIDA	11688849	[Signature]
9	Thiago Roberto de Almeida	40114474	[Signature]
10	Lia Vilaga	11043112	[Signature]
11	Daniel Pastana de Almeida	10991450	[Signature]
12	GUSTAVO ZUMI MARQUES	14720225	[Signature]
13	Edvaldo Roberto de Almeida	11760242	[Signature]
14	ESAR ALVARES	32644371X	[Signature]
15	Patricia Jansen Bonarok	467617011	[Signature]
16	Dr. Mauricio Togni	31142947	[Signature]
17	Renato de Almeida	184204551	[Signature]
18	Roberto de Almeida	1113556	[Signature]
19	Arriane Elaine de Almeida	33565760X	[Signature]
20	Wilson KORTI HORTEGA	8850240	[Signature]
21			
22			
23			
24			

2º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Bauru - SP

11263-1-AA 126906

Confere com o original
25/02/2022
Gustavo Leopoldo Nobre et





ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA DE BAURU



2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
Município de Bauru - SP
Número Matr. N° 59.423

11/09
Che

RELAÇÃO DOS FUNDADORES:

- 1- Dirceu Alves da Silva Junior, brasileiro, maior, casado, médico, RG 7561726, CPF 046436008-02, residente à Rua Virgílio Malta, 17-81, Altos da Cidade, CEP 17014-440, Bauru-SP
- 2- Norival Agnelli, brasileiro, maior, divorciado, professor universitário, RG 4669374-9 CPF 559418698-00, residente à Rua Alípio dos Santos, 2-29, ap. 64-A, Jardim Panorama, CEP 17011-136, Bauru-SP
- 3- José Luis Grapela Castilho, brasileiro, maior, casado, médico, RG 14668629, CPF 145978068-06, residente à Rua Jamil Gebara, 3-33 ap. 52, Jardim Paulista, CEP 10017-150, Bauru-SP
- 4- Eduardo Souza Jordão, brasileiro, maior, casado, representante comercial, RG 182900707, CPF 277283728-90, residente à Rua Floriano Peixoto, 1-7116, Centro, CEP 17015-090, Bauru-SP
- 5- Cláudio Tonello, brasileiro, maior, casado, médico, RG 16433451, CPF 165052178-27, residente à Rua Alípio dos Santos, 11-34 ap. 93, Jardim Panorama, CEP 17011-136, Bauru-SP
- 6- Jose Antonio Raposo, brasileiro, maior, casado, bancário, RG 5765796, CPF 710623358-72, residente à Rua Raposo Tavares, 6-16 ap. ap. 1102, Vila Santo Antonio, CEP 17013-031, Bauru-SP
- 7- Eduardo Ferreira Baptista, brasileiro, maior, casado, contador, RG 20588218, CPF 145955448-55, residente à Rua Capitão Gomes Duarte, 17-47 ap. 113, Vila Santa Teresa, CEP 17012-040, Bauru-SP
- 8- Luiz Ricardo V. Vieira, brasileiro, maior, casado, veterinário, RG 18681843-9, CPF 654217388-33, residente à Rua Alberto Segala, 1-49, ap. 1-49, Jardim Infante Dom Henrique, CEP 17012-034, Bauru-SP
- 9- Thiago Pestana da Silva, brasileiro, maior, solteiro, estudante, RG 40979447-8, CPF 302 674 598-74, residente à Rua José Munhoz, 4-37, Jardim Araruna, CEP 17025-170, Bauru-SP
- 10- Lia Villaga, brasileira, maior, solteira, jornalista, RG 17804849-5, CPF 145776718-08, residente à Rua Padre João, 44-68 ap. 402, Vila Santa Tereza, CEP 17012-020, Bauru-SP
- 11- Daniel Pestana da Silva, brasileiro, maior, solteiro, professor, RG 40979332-2, CPF 302675498-65, residente à Rua José Munhoz, 4-37, Jardim Araruna, CEP 17025-170, Bauru-SP

[Handwritten signature]

Confere com o original
23/02/2022
Gustavo Lapelle del A

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Bauru - SP

11263-1-AA 126907

11263-1-122001-132000-0015





MUNICÍPIO DE BAURU - SP
120800-000

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BAURU - SP
MICROFILMADO - Nº 61.655

103506
11
Cau

ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 12 DE JANEIRO DE 2.013

Ao décimo segundo dia de janeiro de 2013, realizou-se na área das piscinas da antiga sede do Bauru Tennis Clube, sito a Rua Cussy Junior, Centro, Bauru, SP., ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA convocada pelo senhor Alessandro Moscal Checchinato, RG.SSP.SP. 22.438.062, CPF. 115.152 918-47, presidente da ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA DE BAURU, CNPJ. 10.557.670/0001-67, estatuto registrado sob o número 3.543, Livro A-PJ, do 2º Oficial de Registro de Civil de Pessoas Jurídicas de Bauru, SP., para deliberar sobre as alterações abaixo descritas:

A reunião teve início às 10:30 minutos, atendendo ao edital de 26 de Dezembro de 2012, publicado em sua sede, reuniram-se os membros da Diretoria descritos abaixo. A assembleia foi presidida pelo atual presidente da entidade em obediência ao estatuto e com quórum necessário, convocou em segunda chamada.

De acordo com previsão no estatuto social, o presidente da associação propôs a alteração da denominação entidade para ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA JUNDIAÍ. Houve a propositura também de alteração do município da sede social da entidade e consequentemente do endereço para a Rua Engenheiro Monlevade, 723, Piso Superior, Centro, CEP. 13.201-064, Jundiaí, SP.

Após aprovação dos presentes, procedeu-se a leitura do estatuto atualizado, com ênfase nas alterações sugeridas e mediante votação e aprovação dos seguintes presentes: PRESIDENTE: ALESSANDRO MOSCAL CHECCHINATO; VICE-PRESIDENTE: RAONI FRANCO; SECRETÁRIO: MURILO PANDOLFI SALVE; SEGUNDO SECRETÁRIO: FABIANO RIVERO; TESOUREIRO: RODRIGO CECCATO CASTRO; DIRETOR DE COMUNICAÇÃO: ARMANDO ROSSI NETO; SEGUNDO DIRETOR DE COMUNICAÇÃO: JOÃO PAULO MAZZEI ADOLPHO; CONSELHO FISCAL: RENAN COSIMO MARCONDES; CONSELHO FISCAL: GUSTAVO DE MORAES PRADO; CONSELHO FISCAL: LUÍS FERNANDO CHEQUIN ROSSI, designou-se pelo arquivamento da presente.

Nada mais havendo a tratar, a Assembleia ordinária foi encerrada pelo Presidente que solicitou a lavratura da presente ATA, que por ele, por mim e pelos membros da diretoria presente foi assinada. Salienta-se ainda, a presente ATA digitada ser cópia fiel da ATA que consta no livro próprio.

Confere com o original
25/02/2022
Justina Leopoldo Nob e Sa

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Bauru - SP

11263-1-AA 126961

11263-1-AA 126961

11263-1-122001-122000-0415



Fig. 10
Chec

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BAURÍ - SP
MICROFILMADO - Nº 61.655

103506

Bauri, 12 de Janeiro de 2.013

all

ALESSANDRO M CHECCHINATO
Presidente

Raoni Franco

RAONI FRANCO
Vice-Presidente

Murilo Pandolfi Salve

MURILO PANDOLFI SALVE
Secretário

Fab R

FABIANO RIVERO
SEGUNDO SECRETÁRIO

Rodrigo Ceccato Castro

RODRIGO CECCATO CASTRO
TESOUREIRO

Armando Rossi Neto

ARMANDO ROSSI NETO
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

Renan C. Marcondes

RENAN COSIMO MARCONDES
CONSELHO FISCAL

Gustavo de Moraes Prado

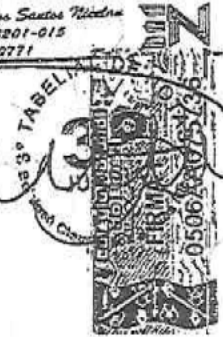
GUSTAVO DE M. PRADO
CONSELHO FISCAL

Luis Fernando Chequin Rossi

LUIS FERNANDO CHEQUIN ROSSI
CONSELHO FISCAL

3ª Tabelião de Notas de Jundiaí - Del. José Claudio dos Santos Nogueira
Rua do Rosário, 666 - Centro - Jundiaí - SP - Cep 13201-015
Fones: (11) 9581-6776, 1.9586-5627 / 9588-6771

Reconhecido por Semelhança a(s) firma(s) de
MURILO PANDOLFI SALVE
JUNDIAÍ, 23 de janeiro de 2013.
Pago: R\$ 4,25. Em Teste da verdade
JACKELINE SUZANE DA SILVA FRANCO - ESCRIVENTE
VALIDO SEMPRE COM SELLO DE AUTENTICIDADE



Conferiu com o original
23/02/2022
Gustavo Lopolla Neto



11263-1-122001-132000-0115

11263-1-AA 1269,8

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Bauri - SP



13
Cau

103506

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Nº	Nome	RG.
01	ALESSANDRO Maxol Checchini <i>all</i>	22.438.062
02	Munilo Jandefi Salve <i>[Signature]</i>	27.788.074-9
03	ARUANDO ROSSI NETO	35.278.572-X
04	RODRIGO CASARTE CASTRO	20.470.403-0
05	Fabiano E.A. Rivero	266.998.409
06	RAONI FRANCO	49.375.179-4
07	WIS FERREIRO C. ROSSI	33665.201-8
08	Renan Cosimo Mercaderes	43850.772-1
09	Gustavo de Moraes Prado	22.818.311-X
10	GUSTAVO ZUIM MARTINS	247003235
11	Tamiris Palatto	43.396.158.2

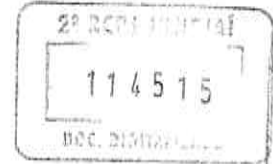
2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Bauri - SP

11263-1-AA 126962



Confere com o original
21/02/2022
Gustavo Leopoldo Netto

114515



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR 2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURIDICA DA COMARCA DE JUNDIAÍ - SP**

Alessandro Moscal Checchinato, presidente da Associação Aquática Jundiaí, vem respeitosamente requerer que se digne registrar a Ata de Assembleia Geral Extraordinária de alteração de endereço da entidade e apreciação das contas da Diretoria, do balanço e das demonstrações financeiras da Associação Aquática Jundiaí relativa ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

Nesses Termos
Pede Deferimento

Jundiaí,
17/08/2021.

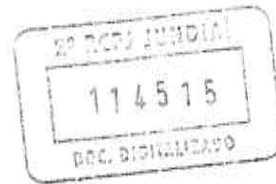
Alessandro Moscal Checchinato
Presidente

*Conferir com o original
23/02/2022
Justas Lupatella Nara*



ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA JUNDIAÍ
Rua Eng. Monlevade 723 Piso Superior - Centro - Jundiaí - SP - CEP 13201-064
CNPJ: 10.557.670/0001-67
Fone: 11 - 98514-0033 e-mail: aajundiai@hotmail.com

13
All



f

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados o Senhores(as) associados(as) desta Associação para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, conforme dados abaixo:

1. **DATA, HORA E LOCAL:** em 06 de julho de 2021, às 10:00, na sede social da Associação na Rua Engenheiro Monlevade, 723 – Piso superior, Centro, CEP 13.201-064, Jundiaí/SP.
2. **ORDEM DO DIA: Deliberar em Assembleia Geral Extraordinária:**
 - (i) Alteração de endereço da entidade
 - (ii) apreciação das contas da administração – exame das contas da Diretoria, do balanço e das demonstrações financeiras da Associação Aquática Jundiaí relativa ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020;

Jundiaí, 04 de junho de 2021.

ALESSANDRO MOSCAL CHECCHINATO
Presidente

Conferir com o original
23/02/2022
Gustavo Leopoldo M.B.A.



ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA JUNDIAÍ
Rua Eng. Monlevade 723 Piso Superior – Centro – Jundiaí – SP – CEP 13201-064
CNPJ: 10.557.670/0001-67
Fone: 11 – 98514-0033 e-mail: aajundiai@hotmail.com



fls 36
Cdeu

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA JUNDIAÍ

Aos seis dias do mês de julho de 2021, realizou-se na sede a Associação Aquática Jundiaí, situada na rua Engenheiro Monlevade, 723 – Centro – Jundiaí/SP, após verificar o cumprimento de todas as exigências estatutária, na presença dos associados devidamente comunicados por meio do Edital de Convocação, afixado na sede da entidade, bem como, através de cartas, e-mails e redes sociais, aos quatro de junho de 2021, convocada pelo senhor Presidente, ALESSANDRO MOSCAL CHECCHINATO, para **Deliberar em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) alteração de endereço da entidade; (ii) apreciação das contas da administração – exame das contas da Diretoria, do balanço e das demonstrações financeiras da Associação Aquática Jundiaí relativa ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; foi instalada a presente sessão, às 10h00 horas, após a observância do quórum mínimo, certificado de que todos os presentes assinaram a lista de presentes, foram dados por abertos os trabalhos da presente sessão, sendo certo que, neste momento por indicação dos presentes e como normalmente acontece, foi apontado para presidir os trabalhos desta noite o Sr. Alessandro Moscal Checchinato. Imediatamente após a sua indicação, o mesmo assumiu a Presidência da mesa, convidando a mim, Rodrigo Fontebasso, para que realizasse os trabalhos de secretaria desta Assembleia.

Deliberações:

Composta a mesa, após a leitura e aprovação da ata anterior, o Presidente Alessandro Moscal Checchinato explanou sobre a necessidade de mudança de endereço da entidade para a rua Barão de Jundiaí, 185 – Centro na cidade de Jundiaí/SP CEP 13.201-010 e apresentou a parecer do Conselho Fiscal das contas do exercício do ano de 2020 para apreciação dos associados presentes, foram colocadas em pauta as matérias constantes da Ordem do Dia, deliberando os associados, por unanimidade, conforme segue:

(i) foi aprovado a alteração de endereço da entidade, sem quaisquer ressalvas;

Confere com o original
23/02/2021
Justo L. ...
AM



ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA JUNDIAÍ
Rua Eng. Monlevade 723 Piso Superior – Centro – Jundiaí – SP – CEP 13201-064
CNPJ: 10.557.670/0001-67
Fone: 11 – 98514-0033 e-mail: aajundiai@hotmail.com

Ass JF
Cede




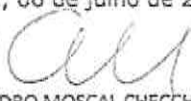
(ii) examinaram as contas da Diretoria, o balanço e as demonstrações financeiras da Associação relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e aprovaram as contas da administração, bem como o balanço e as demonstrações financeiras, sem quaisquer ressalvas;

E não havendo mais nada a ser tratado ou discutido nesta sessão, não havendo ninguém mais a fazer uso da palavra, o presidente da mesa agradeceu a presença de todos, ficando decidido por unanimidade que caberá ao Sr. Presidente da Diretoria Executiva Alessandro Moscal Checchinato levar a registro a presente ata, para surtir os efeitos jurídicos necessários, que após ter sido por mim lida e achada, em conformidade com todos os presentes associados, foi assinada como segue, encerrando-se a presente Assembleia Geral Extraordinária, neste momento sobre um caloroso aplauso de todos os presentes.

Finalizando a Assembleia Geral Extraordinária, o Sr. ALESSANDRO MOSCAL CHECCHINATO, Presidente da Associação Aquática Jundiaí, mais uma vez enalteceu a confiança depositada por todos e deu por encerrada a assembleia geral.

Em sinal de sua aprovação, esta ata vai devidamente assinada, salientando, ainda, que a presente ATA digitada é cópia fiel da ATA que consta no livro próprio.

Jundiaí, 06 de julho de 2021.

 
ALESSANDRO MOSCAL CHECCHINATO
Presidente

 
RODRIGO FONTEBASSO
Secretário

RODRIGO FONTEBASSO
Advogado - OAB nº 264.025



DE NOTAS DE

DE NOTAS DE

ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA JUNDIAÍ

Rua Eng. Monlevade 723 Piso Superior – Centro – Jundiaí – SP – CEP 13201-064
CNPJ: 10.557.670/0001-67
Fone: 11 – 98514-0033 e-mail: aajundiai@hotmail.com

Confere Com o original
23/02/2022
Justo Leopoldo Neto ad

20

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos,
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí - SP

Rua Joffe Fuller, n.º 132 - Centro - CEP 13.201-810
CNPJ: 38.350.432/0001-70 - Pabx (11) 4523-3680
E-mail: 2rjundiaí@2rjundiaí.com.br

18
Cale

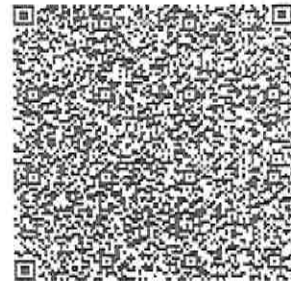
CERTIFICADO DE REGISTRO

CERTIFICO e dou fé que o título apresentado teve suas páginas devidamente carimbadas e rubricadas, foi protocolado sob nº 59626 em 18/11/2021 e registrado no livro A deste 2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE JUNDIAÍ, sob o nº 114515, sendo averbado a margem do registro nº 103506 em 29/11/2021.

Razão social: ASSOCIACAO AQUATICA JUNDIAI
Natureza: ATA ASSOCIAÇÃO

Custas:

EMOLUMENTOS:	R\$ 97,18
ESTADO:	R\$ 27,62
SEC. FAZENDA:	R\$ 18,90
REGISTRO CIVIL:	R\$ 05,11
TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	R\$ 06,67
MINISTÉRIO PÚBLICO:	R\$ 04,66
ISS:	R\$ 02,92
DILIGÊNCIA:	R\$ 00,00
DESPESAS EXTRAS:	R\$ 00,00
TOTAL DE CUSTAS:	R\$ 163,06



Selo Digital:
1126234PJSE000688468SE21Y

Os valores devidos ao Estado e à Carteira de Previdência foram pagos conforme guia arquivada em cartório.

Jundiaí, 29/11/2021.


Raphael-Stefani Ferreira
Escrevente

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro acima descrito.

Conferi com o original
23/02/2022
Jestes Depoimento do not not



19
Date



ESTATUTO SOCIAL

Art. 1 - DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO

ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA JUNDIAÍ, CNPJ. 10.557.670/0001-67, neste estatuto designada, simplesmente AAJ, fundada em 08 de Dezembro de 2.008, com sede e foro nesta cidade de Jundiaí, a Rua Engenheiro Monlevade, 723, Piso Superior, Centro, CEP. 13.201-064, Jundiaí, SP é uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, entidade de prática desportiva, de caráter organizacional estritamente desportivo, desenvolvendo através de seu trabalho sua natureza filantrópica, assistencial, promocional, recreativa, cultural, esportiva de recreação, de participação, de lazer e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa, em colaboração com o Sistema Nacional do Esporte, congregando a modalidade do Polo Aquático, olímpico e paraolímpico, em todo o território nacional e internacional.

Art. 1-A – A ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA JUNDIAÍ, nos termos do inciso I, do art. 217 da Constituição Federal, em perfeita harmonia com os dispositivos legais previstos pelo Novo Código Civil Brasileiro, Lei nº 11.127, de 28 de junho de 2005, e por todas as demais legislações vigentes pertinentes ao assunto, goza de autonomia administrativa quanto à sua organização e funcionamento, constituído por todos os seus poderes, funcionários, diretores, conselheiros e associados.

PARÁGRAFO ÚNICO: A AAJ garantirá a viabilidade e autonomia financeira, com mandatos de seu presidente e dirigentes de 04 (quatro) anos, permitida 1 (uma) única recondução, atendendo as disposições previstas nas alíneas “b” a “e” do § 2º e no § 3º do art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, incluído pela Lei nº 12.868/ 2013, para destinar integralmente os resultados financeiros à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais; mantendo a transparência na gestão, inclusive, quanto aos dados econômicos e financeiros, contratos, patrocinadores, direitos de imagem, propriedade intelectual e quaisquer outros aspectos de gestão, assegurando a existência e autonomia de seu Conselho Fiscal, norteados pelos princípios definidores de gestão democrática, instrumentos de controle social, a transparência da gestão da movimentação de recursos, a fiscalização interna, a aprovação das prestações de contas anuais por conselho de direção, precedida por parecer do conselho fiscal, alternância no exercício dos cargos de direção, a participação de atletas nos colegiados de direção e na eleição para os cargos da entidade, bem como, a representação da categoria de atletas das respectivas modalidades no âmbito dos órgãos e conselhos técnicos incumbidos da aprovação de

FABIANA ZUIN
Escritor

al
y



ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA JUNDIAÍ

Rua Eng. Monlevade 723 Piso Superior – Centro – Jundiaí – SP – CEP 13201-064

CNPJ: 10.557.670/0001-67

Fone: 11 – 98514-0033 e-mail: aajundiai@hotmail.com

CARTÓRIO DO
2º TABELÃO
DE NOTAS DE JUNDIAÍ
Rua do Rosário, 676 - Centro - Jundiaí - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme
original nº 0051420/2013 de
Jundiaí.
Escritor: Fabiana Zuin
Eliana Pele Carraz
Marina Douso Siqueira
Tamara Cristina da Silva
AUTENTICAÇÃO
110507AC0341147



fls. 20
Cee

regulamentos das competições, quando for o caso, conforme disposto pelos arts. 18 e 18A, da Lei nº 9.615 de 24 de março de 1998 e suas alterações,

Art. 2 - PRERROGATIVAS DA ASSOCIAÇÃO

No desenvolvimento de suas atividades, a Associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, com as seguintes prerrogativas:

Parágrafo Primeiro – A Associação tem por finalidade a promoção e o desenvolvimento da prática desportiva de natação, pólo aquático, nado sincronizado e saltos ornamentais nesta cidade de Jundiaí e demais localidades que lhe prouver, auxiliando e promovendo, direta ou indiretamente, todos os participantes e integrantes dessas modalidades esportiva, em qualquer categoria, inclusive às pessoas portadoras deficiências (física, visual e auditiva), promovendo atividades aquáticas à nível de lazer e competição. Organizando, planejando e executando atividades para as equipes masculinas e femininas, em todas as modalidades e categorias.

Parágrafo Segundo – Realizar estudos, pesquisas, produzindo e divulgando informações e conhecimento técnicos e científicos na área esportiva, criando e desenvolvendo projetos para a consecução desses objetivos.

Parágrafo Terceiro – Criar, implantar, desenvolver e acompanhar prevenção primária (conscientização, sensibilização, informação, orientação educacional) secundária (triagem, aconselhamento, encaminhamento, treinamento e formação de atletas), terciária (promoção e assistência social) para crianças, jovens, adultos e idosos.

Parágrafo Quarto – Para cumprir suas finalidades sociais se organizará em tantas unidades quantas se fizerem necessárias, em todo o território nacional, as quais funcionarão mediante delegação expressa da Associação, e se regerão pelas disposições contidas neste estatuto, e ainda, por um regimento interno aprovado pela Assembleia Geral.

Art. 3 - COMPROMISSOS DA AAJ

A Associação decidirá as suas atividades através de seus administradores e associados, e adotará práticas de gestão administrativa, suficiente a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens, lícitas ou ilícitas, de qualquer forma, em decorrência da participação nos processos decisórios, e suas rendas serão integralmente aplicadas no território nacional, na consecução e no desenvolvimento de seus objetivos sociais.

Art. 4 - ASSEMBLÉIA GERAL

A Assembleia Geral é o órgão máximo e soberano da Associação, sendo constituída pelos seus associados em pleno gozo de seus direitos. Reunir-se-ão na segunda quinzena de janeiro, para formar as

FABIANA ZUIN
Escritoriente

al

y



ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA JUNDIAÍ

Rua Eng. Monlevade 723 Piso Superior – Centro – Jundiaí – SP – CEP 13201-064

CNPJ: 10.557.670/0001-67

Fone: 11 – 98514-0033 e-mail: aajundiai@hotmail.com

CARTÓRIO DO
2º TABELÃO
DE NOTAS DE JUNDIAÍ
Rua do Rocio, 578 - Centro - Jundiaí - SP

AUTENTICAÇÃO
Autenticado em 09/05/2013 conforme original apresentado, do dia 09/05/2013.

Escritoriente Autenticado:
 Eliana Reis Carbol
 Marina Dênis Silva Salgueiro
 Tamires Cristina da Costa

AUTENTICAÇÃO
A00507AC0341146



metas anuais das ações a serem realizadas e, extraordinariamente, quando devidamente convocada. Constituirá em primeira convocação com a maioria absoluta da Diretoria e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos votos presentes, salvo nos casos previsto neste estatuto, tendo as seguintes prerrogativas:

- I. Fiscalizar os membros da Associação, na consecução de seus objetivos;
- II. Eleger e destituir administradores;
- III. Deliberar sobre previsão orçamentária e a prestação de contas;
- IV. Deliberar quanto à compra e venda de imóveis da Associação;
- V. Aprovar o regimento interno, que disciplinará os vários setores de atividades;
- VI. Alterar, no todo ou em parte, o presente estatuto social;
- VII. Estabelecer o valor das mensalidades dos associados;
- VIII. Deliberar quanto à dissolução da Associação;
- IX. Decidir, em última instância, sobre todo e qualquer assunto de interesse social, bem como sobre os casos omissos no presente estatuto.

Parágrafo Primeiro – As assembleias gerais poderão ser ordinárias ou extraordinárias, e serão convocadas, pelo Presidente ou por 1/5 dos associados, mediante edital fixado na sede social da Associação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias de sua realização, onde constará: local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia, e o nome de quem convocou;

Parágrafo Segundo – Quando a assembleia geral for convocada pelos associados, deverá o Presidente convocá-la no prazo máximo de 3 (três) dias, contados da data de entrega do requerimento, que deverá ser encaminhado ao presidente através de notificação extrajudicial. Se o Presidente não convocar a assembleia, aqueles que deliberaram por sua realização, farão a convocação;

Parágrafo Terceiro – Serão tomadas por exame secreto as deliberações que envolvam eleições da diretoria e conselho fiscal e o julgamento dos atos da quanto à aplicação de penalidades;

Art. 5 – DOS ASSOCIADOS

Os associados serão divididos nas seguintes categorias:

- I. **Associados Fundadores:** os que ajudaram na fundação da Associação.
- II. **Associados Beneméritos:** os que contribuem com donativos e doações;
- III. **Associados Contribuintes:** são pessoas físicas ou jurídicas que contribuem, mensalmente com a quantia fixada pela Assembleia Geral.
- IV. **Associados Beneficiados:** os que recebem gratuitamente os benefícios alcançados pela entidade, junto aos contribuintes, órgãos públicos e privados;

Art. 6 - ADMISSÃO DO ASSOCIADO



ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA JUNDIAÍ

Rua Eng. Monlevade 723 Piso Superior – Centro – Jundiáí – SP – CEP 13201-064

CNPJ: 10.557.670/0001-67

Fone: 11 – 98514-0033 e-mail: aajundiai@hotmail.com





Todos poderão filiar-se, contudo àqueles menores de 18 e maiores de 16 deverão ser devidamente assistidos pelos seus responsáveis, e ainda, os menores de 16 anos deverão ser representados por seus responsáveis, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa e, para seu ingresso deverá o interessado preencher ficha de inscrição, que a submeterá à Diretoria Executiva e, uma vez aprovada, terá seu nome imediatamente, lançado no livro de associados, com indicação de seu número de matrícula e categoria à qual pertence, devendo o interessado:

- I. Apresentar a cédula de identidade e, no caso de menor de 18 (dezoito) anos, autorização dos pais ou de seu responsável legal;
- II. Concordar com o presente estatuto, os princípios nele definidos e o regimento interno da Associação;
- III. Caso seja "associado contribuinte", assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas.

Art. 7 - DEVERES DOS ASSOCIADOS

São deveres dos Associados:

- I. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- II. Respeitar e cumprir as decisões da Assembleia Geral;
- III. Zelar pelo bom nome da Associação;
- IV. Defender os interesses da Associação;
- V. Cumprir e fazer cumprir o regimento interno;
- VI. Comparecer por ocasião das eleições;
- VII. Votar por ocasião das eleições;
- VIII. Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação, para que a Assembleia Geral tome providências.

Parágrafo Único – É dever do associado contribuinte, honrar pontualmente com as contribuições associativas.

Art. 8 - DIREITO DOS ASSOCIADOS

São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I. Votar e ser votado para qualquer cargo da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, na forma prevista neste estatuto;
- II. Usufruir os benefícios oferecidos pela Associação, na forma prevista neste estatuto;
- III. Recorrer à Assembleia Geral contra qualquer ato da Diretoria, do Conselho Fiscal ou dos funcionários da Associação, sempre de forma escrita, possibilitando a ampla defesa, e
- IV. Demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à Associação.

FABIANA ZUIN
Escritoriente



ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA JUNDIAÍ

Rua Eng. Monlevade 723 Piso Superior – Centro – Jundiáí – SP – CEP 13201-064

CNPJ: 10.557.670/0001-67

Fone: 11 – 98514-0033 e-mail: aajundiái@hotmail.com



all
W



Art. 9 - DEMISSÃO DO ASSOCIADO

A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito a ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de:

- I. Violação do estatuto social;
- II. Difamação da Associação, de seus membros ou de seus associados;
- III. Atividades contrárias às decisões das assembleias gerais;
- IV. Desvio dos bons costumes;
- V. Conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;

Parágrafo Primeiro – Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação;

Parágrafo Segundo – Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião da Diretoria Executiva, por maioria simples de voto dos diretores presentes;

Parágrafo Terceiro – Aplicada a pena de exclusão caberá recurso, por parte do associado excluído, à Assembleia Geral, o qual deverá no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, através de notificação extrajudicial, manifestar a intenção de ver a decisão da Diretoria Executiva ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da Assembleia Geral;

Art. 10 - TRANSMISSÃO DA QUALIDADE DE ASSOCIADO

A qualidade de associado é intransmissível.

Art. 11 - APLICAÇÃO DAS PENAS

As sanções disciplinares consistem em:

- I – advertência por escrito;
- II - suspensão dos direitos associativos por até 90 (noventa) dias;
- III – exclusão do quadro social.

Art. 12 - ORGÃOS ADMINISTRATIVOS DA INSTITUIÇÃO

Compõe a estrutura administrativa da Associação:

- I. Diretoria Executiva;
- II. Conselho Fiscal;



FABIANA ZUIN
Escrevente



ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA JUNDIAÍ
Rua Eng. Monlevade 723 Piso Superior – Centro – Jundiá – SP – CEP 13201-064
CNPJ: 10.557.670/0001-67
Fone: 11 – 98514-0033 e-mail: aajundiá@hotmail.com



Parágrafo Primeiro: Compete privativamente a Assembleia Geral:

- I – destituir os administradores
- II – alterar o Estatuto, exceto em tudo aquilo que estiver consolidado como cláusula p etra, se houver.

Par grafo Segundo - Para as delibera es a que se referem os incisos I e II deste artigo ser  exigido delibera o da Assembleia Geral, especialmente, convocada para este fim, cujo quorum ser  de 1/5 (um quinto) dos associados.

Art. 13 - DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva, Associa o ser  constitu da por 8 (oito) membros, os quais ocupar o os cargos de: Presidente, V ce-Presidente, 1  e 2  Secret rio, Tesoureiro, 1  e 2  Diretores de Comunica o e Diretor T cnico. A Diretoria reunir-se- , ordinariamente, uma vez por m s e, extraordinariamente, quando convocada pelo presidente ou pela maioria dos seus membros.

Art. 14 - COMPET NCIAS DA DIRETORIA EXECUTIVA

Compete   Diretoria:

- I. Dirigir a Associa o, de acordo com o presente estatuto, e administrar o patrim nio social;
- II. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto, as decis es da Assembleia Geral e o Regimento Interno da Associa o;
- III. Promover e incentivar a cria o de comiss es, com a fun o de desenvolver os projetos sociais, culturais, educacionais e esportivos;
- IV. Elaborar o or amento anual;
- V. Enviar anualmente ao Conselho Fiscal o relat rio de suas atividades e a presta o de contas;
- VI. Cumprir e fazer cumprir este estatuto;
- VII. Deliberar sobre aquisi o e aliena o de bens m veis;
- VIII. Decidir sobre mat ria omissa neste Estatuto;
- IX. Propor quantos projetos entender necess rio valendo-se dos mecanismos de incentivo ao esporte nacional, estadual e municipal, atrav s da Lei de Incentivo ao Esporte, do Minist rio do Esporte do Governo Federal, e das secret rias de esportes dos Governos estaduais e municipais;

Par grafo  nico – As decis es da Diretoria ser o tomadas por maioria simples de votos, presente a maioria de seus membros cabendo ao Presidente voto de qualidade.

Art. 15 – COMPET NCIA DO PRESIDENTE

Compete ao Presidente:



FABIANA ZUIN
Escrevente



ASSOCIA O AQU TICA JUNDIA 

Rua Eng. Monlevade 723 Piso Superior – Centro – Jundia  – SP – CEP 13201-064

CNPJ: 10.557.670/0001-67

Fone: 11 – 98514-0033 e-mail: aajundiai@hotmail.com



- I. Representar a Associação ativa e passivamente, perante os órgãos públicos, judiciais e extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário, por tempo indeterminado;
 - II. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
 - III. Convocar e presidir as Assembleias Ordinárias e Extraordinárias;
 - IV. Juntamente com o tesoureiro, abrir e manter conta bancárias, assinar cheques e documentos bancários e contábeis;
 - V. Organizar relatório contendo o balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, apresentando-o à Assembleia Geral Ordinária;
 - VI. Criar departamentos patrimoniais, educacionais, sociais, culturais, esportivos e outros que julgar necessários ao cumprimento das finalidades sociais, nomeando e destituindo os respectivos responsáveis;
 - VII. Contratar funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos, podendo licenciá-los, suspendê-los ou demiti-los;
 - VIII. Representar a entidade em juízo, sendo facultado outorga de procuração ou carta de preposição com o mesmo propósito.
- Parágrafo Primeiro:** Compete ao Vice-Presidente, substituir legalmente o Presidente, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

Art. 16 - COMPETÊNCIA DO 1º SECRETÁRIO

Compete ao 1º Secretário:

- I. Redigir e manter, em dia, transcrição das atas das Assembleias Gerais e das Reuniões da Diretoria Executiva;
- II. Redigir a correspondência da Associação;
- III. Manter e ter sob sua guarda o arquivo da Associação;
- IV. Dirigir e supervisionar todo trabalho da secretaria;

Parágrafo Único: Compete ao 2º Secretário, substituir legalmente o Secretário, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

Art. 17 - COMPETÊNCIA DO TESOUREIRO

Compete ao Tesoureiro:

- I. Manter, em estabelecimento bancários, juntamente com o presidente, os valores da Associação, podendo aplicá-lo, ouvida a Diretoria Executiva;
- II. Assinar, em conjunto com o presidente, os cheques e demais documento bancários e contábeis;
- III. Efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos devidos à Associação;

FABIANA ZUIN
Escrivente

al



ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA JUNDIAÍ

Rua Eng. Monlevade 723 Piso Superior – Centro – Jundiá – SP – CEP 13201-064

CNPJ: 10.557.670/0001-67

Fone: 11 – 98514-0033 e-mail: aajundiai@hotmail.com

CARTÁRIO DO
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
Rua do Rosário, 673 - Centro - Jundiá - SP

AUTENTICAÇÃO
Autenticado e verdadeiro conforme original apresentado, em 16/01/2016, às 10h10m.

Encargadas Autenticadas:
 Eliana Rêlli Costa
 Mariana Donato Silva Salgado
 Taniere Cristina da Costa

AUTENTICAÇÃO

4



- IV. Apresentar ao conselho fiscal, os balancetes semestrais e o balanço anual;
- V. Elaborar, anualmente, a relação de bens da Associação, apresentando quando solicitado, à Assembleia Geral.

Art. 18 – COMPETE AO 1º DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

- I. Elaborar projetos de Comunicação
- II. Elaborar projetos de Captação de Recursos para as modalidades esportivas, projetos sócias, educacionais e culturais;
- III. Divulgação da Associação junto à mídia;
- IV. Desenvolvimento de projetos de cunho educacional, cultural, esportivo e social;
- V. Desenvolvimento de ações de Assessoria de Imprensa;
- VI. Desenvolvimento de Marketing;
- VII. Elaboração e manutenção do site da própria associação.

Parágrafo Único: Compete ao 2º Diretor de Comunicação, substituir legalmente o 1º Diretor de Comunicação, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

Art. 19 – COMPETE AO DIRETOR TÉCNICO

Compete ao Diretor técnico:

- I. Planejar, coordenar e supervisionar a participação das equipes em competições oficiais ou amistosas, congressos e outros;
- II. Acompanhar a evolução técnica das equipes, através de diretrizes e planos de trabalho;
- III. Fazer a intercomunicação entre os profissionais dos esportes e da Diretoria Executiva;
- IV. Analisar e autorizar a implantação de novos projetos e seus reflexos.
- VI. Elaborar juntamente com a Diretoria Executiva, o regimento interno da Associação;

Art. 20 - DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal será composto por três membros efetivos e dois suplentes, e tem por objetivo, indelegável, fiscalizar e dar parecer sobre todos os atos da diretoria Executiva da Associação, com as seguintes atribuições:

- I. Examinar os livros de escrituração contábil da entidade;
- II. Opinar e dar pareceres sobre balanços e relatórios financeiros e contábeis apresentados anualmente pelo tesoureiro, submetendo-os à apreciação pela Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária;
- III. Requisitar ao 1º Tesoureiro, a qualquer tempo, a documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizados pela entidade.

FABIANA ZUIN
Escriturante

aw

14



ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA JUNDIAÍ

Rua Eng. Monlevade 723 Piso Superior – Centro – Jundiaí – SP – CEP 13201-064

CNPJ: 10.557.670/0001-67

Fone: 11 – 98514-0033 e-mail: aajundiai@hotmail.com





Handwritten signature and initials.

IV. Apreciar o balanço patrimonial e demais apresentações contábeis que acompanham o relatório anual da diretoria.

V. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

VI. Convocar Extraordinariamente a Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro: O conselho reunir-se-á ordinariamente, uma vez por ano, na segunda quinzena de janeiro, em sua maioria absoluta, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo presidente da entidade, ou pela maioria simples de seus membros.

Parágrafo Segundo: Compete ao suplente do Conselho Fiscal, substituir legalmente o conselheiro, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

Parágrafo Terceiro: As obrigações mencionadas nos itens I e IV deverão:

I – Observar os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial a ITG 2002 (R1) de 02 de setembro de 2015 e suas posteriores alterações, que trata das entidades sem finalidade de lucros.

II – Dar publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e demonstrações financeiras da Entidade, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão.

Art. 21 - DO MANDATO

As eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal realizar-se-ão, conjuntamente, de 04 (quatro) em 04 (quatro) anos, a partir do término do mandato vigente, que se dará no ano de 2020, por chapa completa de candidatos, inscritas e apresentadas à assembleia Geral, podendo seus membros ser reeleitos uma única vez.

Art. 22 - DA PERDA DO MANDATO

A perda de mandato de membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, será determinada pela Assembleia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

- I. Má conservação ou dilapidação do patrimônio social;
- II. Grave violação deste estatuto;
- III. Abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência, à secretaria da Associação;
- IV. Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na Associação;

FABIANA ZUIN
Escrivente

Handwritten signature.

Handwritten signature.



ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA JUNDIAÍ

Rua Eng. Monlevade 723 Piso Superior – Centro – Jundiaí – SP – CEP 13201-064

CNPJ: 10.557.670/0001-67

Fone: 11 – 98514-0033 e-mail: aajundiai@hotmail.com

CARTÃO DO
2º TABELEIRO
DE NOTAS DE JUNDIAÍ
Rua do Rosário, 678 - Centro - Jundiaí - SP
AUTENTICAÇÃO
fotocópia a presente cópia conforme
original apresentado por [nome]
Jundiaí, 20/05/2019
Escrivente: [nome]
Biana Pires Cabral
Mariane Derese Silva
Tamires Cristina de Costa



AUTENTICAÇÃO
A00507AC0341155



V. Conduta duvidosa.

Parágrafo Primeiro – Definida a justa causa, o diretor será comunicado, através de notificação extrajudicial, dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia à Diretoria Executiva, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da comunicação;

Parágrafo Segundo – Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados, onde será assegurado o amplo direito de defesa.

Art. 23 - DA RENUNCIA

Em caso de renúncia de qualquer membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal, o cargo será preenchido pelo suplente.

Parágrafo Primeiro – O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na secretaria da Associação, a qual no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data do protocolo, o submeterá à deliberação da Assembleia Geral;

Parágrafo Segundo – Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e Conselho Fiscal, o Presidente renunciante, qualquer membro da Diretoria Executiva ou, em último caso, qualquer dos associados, poderá convocar a Assembleia Geral Extraordinária, que elegerá uma comissão provisória composta por 05 (cinco) membros, que administrará a entidade e fará realizar novas eleições, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de realização da referida assembleia. Os diretores eleitos, nestas condições, complementarão o mandato dos renunciantes.

Art. 24 - REMUNERAÇÃO

Os membros da Diretoria Executiva, do Conselho e do Conselho Fiscal não perceberão nenhum tipo de remuneração, de qualquer espécie ou natureza, pelas atividades exercidas na Associação.

Art. 25 – RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS

Os associados, mesmo que contribuintes na condição de membros da diretoria executiva e conselho fiscal, não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Associação.

FABIANA ZUIN
Escritorinha

al

W



ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA JUNDIAÍ

Rua Eng. Monlevade 723 Piso Superior – Centro – Jundiá – SP – CEP 13201-064

CNPJ: 10.557.670/0001-67

Fone: 11 – 98514-0033 e-mail: aajundiá@hotmail.com



Art. 26 – PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio da Associação será constituído e mantido por:

- I. Contribuições Mensais dos associados contribuintes;
- II. Contribuições, legados, bens, direitos e valores adquiridos, e suas possíveis rendas e, ainda, pela arrecadação dos valores obtidos através da realização de festas e outros eventos, desde que revertidos totalmente em benefício da Associação.
- III. Aluguéis de imóveis e juros de títulos ou depósitos;

Art. 27 – VENDA DE IMÓVEIS OU MÓVEIS

Os bens móveis e imóveis poderão ser alienados, mediante prévia autorização de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, devendo o valor apurado ser integralmente aplicado no desenvolvimento das atividades ou no aumento do patrimônio social da entidade.

Art. 28 – REFORMA ESTATUTÁRIA

O presente estatuto social poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer numero de associados.

Art. 29 - DISSOLUÇÃO

A Associação poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face à impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais, ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos financeiros e humanos, mediante deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a totalidade dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com a presença de, no mínimo, 1/3 dos associados.

Parágrafo único – Em caso de dissolução da Associação, liquidado o passivo, os bens remanescentes, serão destinados para outra entidade assistencial congênere, com personalidade jurídica comprovada,

FABIANA ZUIN
Escritor

all
14



ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA JUNDIAÍ

Rua Eng. Monlevade 723 Piso Superior – Centro – Jundiá – SP – CEP 13201-064

CNPJ: 10.557.670/0001-67

Fone: 11 – 98514-0033 e-mail: aajundiá@hotmail.com



AUTENTICAÇÃO
A 1050740034445



sede e atividade preponderante em qualquer um das cidades do território nacional, desde que devidamente registrada nos órgãos públicos competentes.

Art. 30 – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terminará em 31 dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da entidade, de conformidade com as disposições legais.

PARÁGRAFO ÚNICO: A escrituração contábil deverá ser implementada de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade

Art. 31 – DISPOSIÇÕES GERAIS

A Associação não distribui lucros, bonificações ou vantagens a qualquer título, para dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma ou pretexto, devendo suas rendas ser aplicadas, exclusivamente, no território nacional.

Art. 32 – DAS OMISSÕES

Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva, “ad referendum” da Assembleia Geral.

Art. 33 - DO VALOR DAS CONTRIBUIÇÕES DE CARÁTER PERMANENTE:

Serão estabelecidos pela Diretoria da ONED os valores das contribuições pecuniárias de caráter permanente assim como sua periodicidade.

Art. 34 - Da Restrição ao Direito de Elegibilidade.

Após a fundação da AAJ, somente poderão concorrer para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal ou participar de sua convocação, representantes dos Associados que estejam em dia com a entidade e que não estejam respondendo processos disciplinares.

Parágrafo Único: Não poderão ser eleitos Dirigentes para desempenho de cargos e funções eletivas ou de livre nomeação que forem:

- a) Condenados por crime doloso em sentença definitiva;
- b) Inadimplentes na prestação de contas de recursos públicos em decisão administrativa definitiva;
- c) Inadimplentes na prestação de contas da própria entidade;

FABIANA ZUIN
Escrivente

Handwritten signature and initials.



ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA JUNDIAÍ

Rua Eng. Monlevade 723 Piso Superior – Centro – Jundiaí – SP – CEP 13201-064

CNPJ: 10.557.670/0001-67

Fone: 11 – 98514-0033 e-mail: aajundiai@hotmail.com



Handwritten signature: Celso

- d) Afastados de cargos efetivos ou de confiança de entidade desportiva ou em virtude de gestão patrimonial ou financeira irregular ou temerária da entidade;
- e) Inadimplentes das contribuições previdenciárias e trabalhistas;
- f) Falidos.

Art. 35 - Das Disposições Finais

A AAJ não distribui lucros, bonificações ou vantagens aos seus dirigentes, administradores, membros do Conselho Fiscal, sob nenhuma forma ou pretexto, e sua renda será aplicada integralmente na consecução dos seus objetivos.

PARÁGRAFO ÚNICO: As resoluções e decisões da AAJ entrarão em vigor na data de sua publicação, sendo certo que, serão levadas a conhecimento das Entidades filiadas, através de Boletim Oficial seguidamente numerado, constituindo-se como matéria estatutária, desde que não sejam conflitantes com as normas já estabelecidas neste Estatuto.

Art. 36 - Ficam fazendo parte deste estatuto e no que ao mesmo se aplicar as disposições contidas na legislação vigente, resoluções do Ministério de Esporte através da Secretaria Nacional de Esporte por força de legislação Federal superveniente;

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente Estatuto foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, em 28 de JANEIRO de 2018 e entrará em vigor, após a competente averbação junto ao CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE JUNDIAÍ/SP, para que surtam seus regulares efeitos de Direito.

O presente estatuto foi integralmente revisado pelo Dr. Murilo Pandolfi Salve, brasileiro, advogado inscrito na OAB/SP sob nº 323.394.

RECIBO DE NOTAS DE...

2º T. DE NOTAS DE...

RECIBO por assinatura de...

Alessandro Moscal Checchinato

JUNDIAÍ, 28 DE JANEIRO DE 2018

LUANA FARIAS DE OLIVEIRA

Escrivente

Rua do Brasil, 578 - CEP 13201-701 - E-mail: cartarietes@tamo.com.br - Fone: (11) 9851-0033

Jundiaí, 28 de Janeiro de 2018

Alessandro Moscal Checchinato
Presidente

Murilo Pandolfi Salve
Secretário

FABIANA ZUIN
Escrivente

CARTÃO DO 2º TABELIAO DA NOTAS DE JUNDIAÍ

Rua do Resino, 676 - Centro - Jundiaí - SP

AUTENTICADO

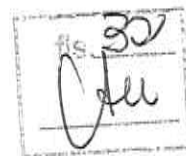
Autentico o presente em conformidade original 28/01/2018 09:16.

Escrituras Autorizadas:

- Estante Rosa Carballo
- Matrão Denise Siqueira
- Talmires Cristina de Souza

AUTENTICACAO

AU0507AC0341156



RELATÓRIO DAS ATIVIDADES

2021

PROJETO BRACADAS PARA O FUTURO

Termo de Fomento Nº SEI 06/2020

Processo SEI Nº 09264/2020

Período de Vigência: 01/01/2021 à 31/12/2021.

Período de Execução: 01/02/2021 à 31/12/2021.

Orgão Repassador: Prefeitura de Jundiaí/UGADS/CMDCA – FMDCA/ Edital Nº 03/2019 Processo Nº 26.805-0/2019-1

Nome da OSC: ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA JUNDIAÍ

CNPJ: 10.557.670/0001-67

ENDEREÇO: R. Barão de Jundiaí, 185

Bairro: Centro

CEP: 13.201-010

Site: www.aquaticajundiai.com.br

Telefone: 011 – 98514-0033

E-MAIL: aajundiai@hotmail.com

Vigência do mandato da diretoria atual: de 09/12/2020 à 08/12/2024.

Representante Legal: Alessandro Moscal Checchinato

RG: 22.438.062 SSP/SP

CPF: 115.152.918-47

FONE: 11 98514-0033

E-MAIL- achecchinato@hotmail.com



ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA JUNDIAÍ

Rua Barão de Jundiaí, 185 – Centro – Jundiaí – SP – CEP 13.201-010

CNPJ 10.557.670/0001-67

Fone: (11) 98514-0033 e-mail: aajundiai@hotmail.com

all



fls. 33
all

IDENTIFICAÇÃO: ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA JUNDIAÍ

(X) ATENDIMENTO

SEDE: Rua Barão de Jundiaí, 185 – Centro – Jundiaí/SP

Número de inscrição no CMDCA: Nº 2.0.1.4.0.7.0.1

Vigência: Dezembro/2023

Finalidade estatutária: associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, entidade de prática desportiva, de caráter organizacional estritamente desportivo, desenvolvendo através de seu trabalho sua natureza filantrópica, assistencial, promocional, recreativa, cultural, esportiva de recreação, de participação, de lazer e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa, em colaboração com o Sistema Nacional do Esporte, congregando a modalidade do Polo Aquático, olímpico e paraolímpico, em todo o território nacional e internacional.

UNIDADE EXECUTORA

Obs.: devido à parceria estabelecida, 100% das atividades serão realizadas em espaço fora da organização proponente, situando-se dentro das comunidades atendidas.

Termo de Parceria – ver ANEXO I

NOME: ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA JUNDIAÍ, em parceria com a UniAnchieta.

Local de Execução do projeto (distinto do endereço da proponente): Av. Dr. Adoniro

Ladeira, 94 - Vila Nova Jundiainópolis, Jundiaí – SP



ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA JUNDIAÍ
Rua Barão de Jundiaí, 185 – Centro – Jundiaí – SP – CEP 13.201-010
CNPJ 10.557.670/0001-67
Fone: (11) 98514-0033 e-mail: aajundiai@hotmail.com

all



fig. 34
All

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO/PROGRAMA/BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL

RESPONSÁVEIS:

COORDENADOR TÉCNICO

GUSTAVO FELIPE PRADO FERNANDES FONSECA



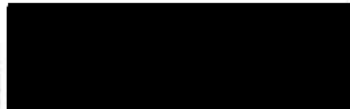
CREF: 135665-G/SP



E-MAIL: gustavo.fpff@gmail.com

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

PAULA BITTENCOURT COELHO



CREF: 095440-G/SP



E-MAIL: paulinha_bcoelho@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

GISLAINE CORREA NASCIMENTO VENTURA



CRC: SP-223511/O-1

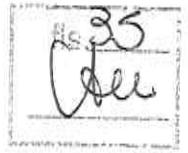


E-MAIL: goldcontabil2016@gmail.com



ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA JUNDIAÍ
Rua Barão de Jundiaí, 185 – Centro – Jundiaí – SP – CEP 13.201-010
CNPJ 10.557.670/0001-67
Fone: (11) 98514-0033 e-mail: aajundiai@hotmail.com

All



Objetivos do Projeto

Objetivo Geral

Desenvolver conhecimentos e técnicas das modalidades de natação e polo aquático, bem como estimular princípios de cultura de paz e gerenciamento de conflitos a partir do contexto esportivo, para crianças e adolescentes na faixa etária entre 07 e 16 anos, de ambos os sexos, sendo um público em situação de vulnerabilidade social da cidade de Jundiaí/SP, propiciando a todos uma possibilidade de crescimento social e humano por meio do esporte.

Promoção e incentivo ao esporte, cultura e lazer, como ferramenta de desenvolvimento humano, que tenham como foco a inclusão social e comunitária, qualidade de vida, a ludicidade e ações preventivas.

Objetivos Específicos

- Promover o desenvolvimento físico e de habilidades a 100% dos participantes, com formação teórica, técnica e tática em polo aquático e natação;
- Facilitar o desenvolvimento cognitivo e comportamental de 100% dos participantes mediante a promoção de 12 (doze) oficinas educacionais temáticas, cujo foco será a promoção da cultura de paz e gerenciamento de conflitos.
- Promover a integração social, a execução das técnicas e táticas aprendidas em situação de jogo e incentivar a confiança pessoal, mediante a promoção de cinco eventos lúdicos e desportivos.
- Atender e incluir em 12 (doze) oficinas reflexivas e educativas pelo menos 20 familiares ou responsáveis dos jovens participantes do projeto, cujo foco será a promoção da cultura de paz e gerenciamento de conflitos
- Colaborar para a diminuição da evasão escolar dos participantes, promovendo melhores vínculos destes com a unidade escolar.



ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA JUNDIAÍ
Rua Barão de Jundiaí, 185 – Centro – Jundiaí – SP – CEP 13.201-010
CNPJ 10.557.670/0001-67
Fone: (11) 98514-0033 e-mail: aajundiai@hotmail.com



Origem dos Recursos Financeiros

Em 2021 os recursos financeiros utilizados no projeto foram oriundos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, através do Edital do Chamamento Público da UGADS Nº 03/2019 no qual a Associação Aquática Jundiáí foi habilitada com o valor de R\$176.253,40 (Termo de Fomento 06/2020). A Associação Aquática Jundiáí recebe doações mensais de valores variados de ex-atletas de polo aquático e simpatizantes.

A Associação Aquática Jundiáí não cobra quantia alguma pelas atividades ofertadas ao público em geral.

Infraestrutura Física Existente

A Associação Aquática Jundiáí possui parceria institucional e formalizada com a UNIANCHIETA, que é responsável legal pelo complexo aquático que será utilizado como estrutura do projeto. Esta parceria institucional não envolve repasse financeiro.

O complexo está localizado no endereço abaixo:

UniAnchieta - Av. Dr. Adoniro Ladeira, 94 - Vila Nova Jundiainópolis, Jundiáí – SP

A cessão do espaço inclui:

- Uma piscina aquecida de 25 m de comprimento e 14 m de largura, tendo uma parte rasa de 1,5 m e outra parte profunda de 1,80 m.
- 2 vestiários, feminino e masculino, com chuveiros.
- 1 sala de ginástica, ampla e coberta, contendo equipamentos de ginástica. Esse espaço é utilizado para as atividades da parte “seca”
- Quadra poliesportiva coberta



ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA JUNDIAÍ
Rua Barão de Jundiáí, 185 – Centro – Jundiáí – SP – CEP 13.201-010
CNPJ 10.557.670/0001-67
Fone: (11) 98514-0033 e-mail: aajundiái@hotmail.com



Is. 3F
all


Fotos da infraestrutura física existente



Vestiário do Complexo Aquático da Universidade Anchieta



Piscina da Universidade Anchieta – atividades do Projeto Braçadas para o Futuro

 ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA JUNDIAÍ
Rua Barão de Jundiá, 185 – Centro – Jundiá – SP – CEP 13.201-010
CNPJ 10.557.670/0001-67
Fone: (11) 98514-0033 e-mail: aajundiai@hotmail.com

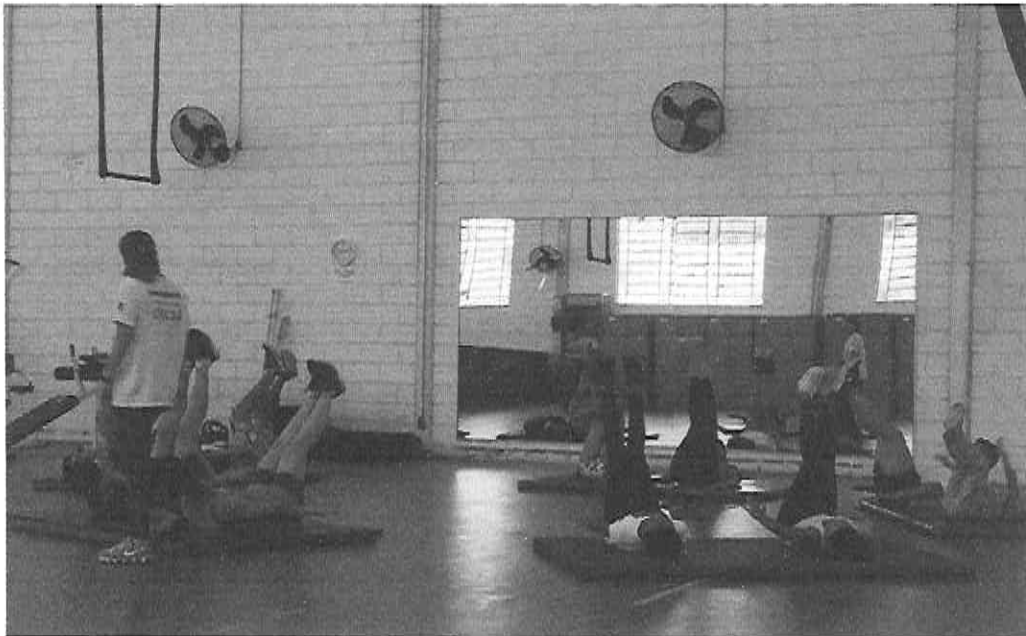
all



file 38
all



Quadra poliesportiva - atividade "seca"



Sala de ginástica - atividade "seca"



ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA JUNDIAÍ
Rua Barão de Jundiaí, 185 – Centro – Jundiaí – SP – CEP 13.201-010
CNPJ 10.557.670/0001-67
Fone: (11) 98514-0033 e-mail: aajundiai@hotmail.com

all



Condições e Formas de Acesso de Usuários e famílias

A divulgação do projeto normalmente feita em parceria com o CRAS central, escolas públicas e os CECE da região foi prejudicada por conta da pandemia. As visitas as escolas a fim de ampliar a divulgação das vagas e incentivar a inscrição dos jovens, ficaram prejudicadas pela ausência de aulas presenciais. Desta forma, a divulgação foi realizada através de grupos de whatsapp criado em projetos anteriores formado pelos responsáveis dos alunos. Utilizamos também nossas mídias sociais, como instagram e facebook.

A inscrição dos alunos foi feita presencialmente, sempre com a presença de um responsável. Para inscrever-se, era preciso preencher uma ficha de cadastro com as informações necessárias para ajudar a equipe de profissionais do projeto no planejamento das atividades.

Os critérios de inscrição eram:

- estar matriculado em escola pública da região atendida;
- ter a idade exigida no projeto.

Já a classificação da lista foi baseada em critérios socioeconômicos, dando preferência às situações de maior vulnerabilidade e indicações dos serviços públicos locais.

Caso houvesse mais inscritos que vagas, seria organizada uma lista de espera que poderia ser acionada na ordem classificatória, em caso de desistências ou excesso de faltas dos matriculados, entretanto não foi atingido a quantidade máxima de alunos em 2021.

Houve comunicação constante com os responsáveis e familiares dos inscritos, inclusive com convites periódicos aos mesmos para presença nas dependências das atividades e participação das oficinas de capacitação, conforme cronograma estabelecido.



ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA JUNDIAÍ
Rua Barão de Jundiá, 185 – Centro – Jundiá – SP – CEP 13.201-010
CNPJ 10.557.670/0001-67
Fone: (11) 98514-0033 e-mail: aajundiai@hotmail.com



Cobertura de Atendimento do Serviço

A Associação Aquática de Jundiaí (AAJ) é uma organização social que vem desenvolvendo atividades esportivas sociais desde 2013 na região da Vila Maringá.

O projeto batizado de “Braçadas para o Futuro” é realizado na cidade de Jundiaí-SP, pertencente à região administrativa de Campinas. Especificamente, o projeto está localizado na região periférica da cidade, no entorno da Vila Maringá, região Sul da cidade, incluindo os seguintes bairros:

- Vila Nova Jundiainópolis
- Vila Salerno
- Vila Maringá
- Vila Nova Jundiaí
- Vila Comercial
- Vila Francisco Erber
- Vila Josefina
- Jd. Copacabana
- Jd. Martins

Segundo dados do IBGE, aproximadamente 35% da população residente possui entre zero e dezenove anos, criando um público interessante para os fins desse projeto. Além disso, a região é prioritariamente de uso residencial, com 83% do seu território ocupado para esse fim. Aproximadamente metade dessa população vive com até 5 salários mínimos familiares.

Por ser a única a oferecer esta atividade na região, a AAJ vem se especializando nas melhores práticas de atendimento comunitário a cada ano, desenvolvendo estratégias inovadoras para desenvolver seu impacto social. Suas atividades são financiadas por doações financeiras e econômicas de parceiros e voluntários, bem como por projetos em leis de incentivo fiscal, via recursos públicos.

Desde o início a AAJ já atendeu mais de 400 (quatrocentas) crianças e adolescentes, sendo todos da faixa etária de 7 a 16 anos. Apesar de já ter atendido público de diversas condições socioeconômicas, o foco sempre esteve dedicado à população de alta vulnerabilidade, sendo este critério exclusivo quando o financiamento é público.



ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA JUNDIAÍ
Rua Barão de Jundiaí, 185 – Centro – Jundiaí – SP – CEP 13.201-010
CNPJ 10.557.670/0001-67
Fone: (11) 98514-0033 e-mail: aajundiai@hotmail.com



Por não ter piscina própria, a AAJ sempre estabeleceu parceria não onerosa com a Universidade Anchieta, localizada dentro dos bairros atendidos, em região periférica da cidade. Esta parceria vem trazendo ótimos frutos para todos, inclusive ao parceiro que consegue manter suas estruturas ativas em momento ocioso, agregando impacto social positivo para a comunidade do entorno.

Público alvo direto

Atender 100 (cem) crianças e adolescentes com idade entre 7 e 16 anos de ambos os gêneros, matriculados na rede pública de ensino e moradores dos bairros especificados.

Atender também mais de 20 familiares destes jovens em atividades de oficinas e workshops reflexivos e educativos, sob temáticas diversas entre elas, cultura de paz e gerenciamento de conflitos.

Foi dada prioridade às famílias em condições socioeconômicas mais desfavoráveis. A análise técnica desenvolvida pela profissional de serviço social, no ato de matrícula, ofereceu condições para esta análise.

Público alvo indireto

O IBGE considera que o número médio de pessoas que moram no mesmo domicílio é 3,34¹. Desta forma, consideramos que serão 234 (duzentos e trinta e quatro) pessoas beneficiadas indiretamente, além dos 100 (cem) alunos participantes diretos, visto que os aprendizados obtidos nas atividades esportivas educacionais puderam ser compartilhados com os familiares.

Além disso, serão beneficiários indiretos do projeto a comunidade escolar dos 8 equipamentos escolares da região.

¹ Conferir em: <http://www.brasil.gov.br/governo/2010/09/ibge-diz-que-numero-de-pessoas-que-moram-no-mesmo-domicilio-caiu>





Capacidade de atendimento

A capacidade de atendimento do projeto é diretamente proporcional ao recurso financeiro captado no período, pois há horários ociosos para utilização do complexo aquático da Universidade Anchieta. Em 2021, a capacidade de atendimento do projeto foi de 100 alunos, entretanto com mais recursos financeiros a capacidade de atendimento pode alcançar 350 alunos.

Recursos financeiros utilizados

O projeto foi contemplado com R\$176.253,40 (cento e setenta e seis mil duzentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos) via Edital do Chamamento Público da UGADS Nº 03/2019 com verba do FMDCA – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Foram utilizados R\$143.179,24 (cento e quarenta e três mil cento e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos), as justificativas pela não utilização do recurso financeiro na sua totalidade estão listadas abaixo:

- Apesar do Termo de fomento Nº SEI 06/2020 ter seu início em 01/01/2021, as atividades do projeto foram iniciadas em 01/02/2021, o motivo foi a não liberação da piscina pela Universidade Anchieta que estava em manutenção. Assim decidimos postergar o início do projeto para melhor uso do recurso público.
- Paralisação das atividades do projeto de 08/03 a 25/04 em função da pandemia, como os Professores de Educação Física foram contratados por RPA e Pessoa Jurídica, os pagamentos foram proporcionais aos dias trabalhados.

Tabela: Utilização dos Recursos Financeiros – Projeto Braçadas para o Futuro em 2021.

AÇÃO	VALOR
RECURSOS HUMANOS	R\$ 66.761,54
ENCARGOS TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS	R\$ 20.715,48
MATERIAL ESPORTIVO/UNIFORMES	R\$ 42.014,40
ALIMENTAÇÃO	R\$ 4.887,82
SERVIÇO DE CONTABILIDADE	R\$ 8.800,00





Recursos Humanos envolvidos

Educadores Físico – quantidade 3 profissionais

Responsável pelo Planejamento, execução e avaliação das aulas e orientação dos alunos do projeto. Realizará as avaliações técnicas e comportamentais, assim como participará das reuniões de planejamento e capacitação com toda a equipe. Será membro do grupo de seleção dos alunos. Organizará e ministrará os eventos lúdicos e pré-desportivos.

Supervisor – quantidade 1 profissional

Orientar, acompanhar e avaliar os professores, desenvolver o conteúdo que será aplicado dentro das perspectivas do projeto. Conduzirá as reuniões de equipe e acompanhará, de forma alternada, as aulas para observação da conduta e desenvolvimento. Será responsável pelos relatórios administrativos e relacionamento institucional.

Técnico Social – quantidade 1 profissional

Responsável pelo apoio da equipe e dos participantes em temáticas como violência doméstica, drogas, gravidez na adolescência e reuniões com famílias. Acompanhará as atividades esportivas com observações técnicas e clínicas, a fim de orientar o planejamento das atividades e organizar as oficinas educacionais temáticas, das quais é responsável. Fará o contato com as unidades escolares, para divulgação e acompanhamento. Será responsável pela análise criteriosa na admissão de novos alunos e contato com familiares.

- Recursos Humanos: Equipe de Profissionais do Projeto:

Supervisor

Gabriel Lourenço Tenório - Voluntário da Associação Aquática Jundiaí

████████████████████
CREF: 140699-G/SP

Educadores Físico

Paula Coelho Bitencourt – Forma de contratação: PJ





44
fis
Cau

[REDACTED]
CREF: 095440-G/SP

Gustavo Felipe Prado Fernandes Fonseca – Forma de Contratação: RPA

[REDACTED]
CREF: 135665-G/SP

Melissa Bueno de Oliveira – Forma de Contratação: RPA

[REDACTED]
CREF: 032690-G/SP

Assistente Social

Giane Mara de Oliveira Dias – Forma de Contratação: CLT

[REDACTED]
CRESS/SP: 66753

Planejamento das Atividades

Foi foco do projeto oferecer formação teórica, técnica e tática em natação e polo aquático, promovendo o desenvolvimento motor, além de manter os alunos do projeto em local seguro, orientados por profissionais capacitados e com formação adequada, auxiliando na melhoria de desempenho, concentração e aplicação escolar. Foi objetivo do projeto, também, desenvolver a capacidade dos alunos e familiares para o gerenciamento de conflitos e proposições de cultura de paz, oferecendo melhores condições para a diminuição das violências domésticas e comunitárias.

Os planos de aula foram desenvolvidos semanalmente de acordo com a evolução do grupo e da faixa etária, os alunos foram avaliados individualmente e dados registrados no relatório mensal.

Foram formadas 04 (quatro) turmas de crianças e adolescentes de ambos os sexos com idade entre 07 e 16 anos, divididas da seguinte forma:

Turmas A e D – composta de 20 alunos cada com nenhuma experiência em natação, incapazes de flutuar no meio líquido por conta própria. O número reduzido de alunos nesta



au



turma foi devido à atenção redobrada que a equipe teve que direcionar para esses alunos. Nesta turma não houve seleção por idade, o critério técnico prevaleceu.

Turmas B e C – composta de 30 alunos cada, tendo a maioria facilidade em locomoção no meio líquido sem auxílio de flutuadores, podendo ter no máximo 3 alunos que não obedeciam esse critério. A idade neste grupo era de 12 a 16 anos.

Por questões de aprendizagem, capacidade física e segurança, as turmas iniciantes permaneceram menos tempo na água do que as turmas avançadas.

Horários das aulas: Turma A e D 15h00 – 17h00; Turma B e C 15h00 – 18h30.

O período de atividade foi dividido em 1 hora de atividades físicas no seco e restante do tempo na piscina com as aulas de natação e polo aquático, duas vezes na semana. As atividades secas compreenderam exercícios funcionais e aeróbicos com a finalidade de aumentar a coordenação motora, equilíbrio, força e capacidade cardiorrespiratória. Essas atividades foram realizadas conjuntamente com os pais e/ou responsáveis dos alunos, com o objetivo de integração familiar e ampliação dos benefícios do projeto para a comunidade local.

Alimentação

Após as atividades diárias, cada aluno recebeu uma barra de cereal de 22g, equivalente a 85 calorias, para recomposição nutricional.

Grade Horária e Local das Atividades

Local	Complexo Aquático	Complexo Aquático	Complexo Aquático
Modalidade	Natação + Polo Aquático	Natação + Polo Aquático	
DIA	Segunda e quarta-feira	Terça e quinta-feira	Sexta-feira
15:00 - 17:00	Equipe Turmas A e D		Planejamento de Aulas e Avaliação dos resultados.
15:00-18:30		Equipe Turmas B e C	Planejamento de Aulas e Avaliação dos resultados.





46
all

Sexta-feira: das 15:00 às 17:00 houveram reuniões online da equipe com o supervisor para discussão do planejamento, avaliação das atividades semanais e resultados. O supervisor técnico fez os encargos da secretaria.

A Assistente Social atuou das 15:00 às 18:30, nos dias de atividades com os alunos, com acompanhamento das aulas e ficou disponível para atender alunos e pais do projeto, além do acompanhamento escolar. Na sexta-feira participou das reuniões.

Oficinas Educacionais

As oficinas educacionais tiveram como objetivo o diálogo, aprendizado e prática de temas pertinentes ao desenvolvimento humano e social, realizando uma articulação com a prática esportiva semanal.

O planejamento foi desenvolvido pela técnico social e professores de educação física, conjuntamente, mas foi executado pela primeira. Para a definição das temáticas a serem trabalhadas nas oficinas, será desenvolvido uma análise diagnóstica, cujos instrumentos poderão ser: observação de campo, questionário, entrevistas, consultas, dentre outros. Essa ação será prioridade nos dois primeiros meses, enquanto o cadastro e inscrição são finalizados. A aproximação junto à família (em especial, no cadastro social realizado) poderá também ser fonte de conteúdo para inclusão como tema das oficinas educacionais.

As temáticas trabalhadas foram as seguintes:

16/09/2021 – Como vencer os desafios para realizar seu sonho – Rudá Franco – Atleta olímpico de Polo Aquático.

Resumo: O atleta Rudá Franco contou um pouco da sua trajetória no polo aquático, que está intimamente ligada com a criação do Projeto Braçadas para o futuro. Relatou sua experiência nas equipes de polo aquático em que passou, enfatizou a importância da dedicação e obedecer as instruções dos professores e da humildade para aprender e jogar sempre em prol da equipe. Finalizou com a fala de aproveitarem as oportunidades e nunca desistirem dos sonhos, que são alcançados com foco e determinação. Após a palestra, realizou uma aula na piscina com todos os alunos, passando algumas técnicas e dicas para cada turma conforme seu nível.



all



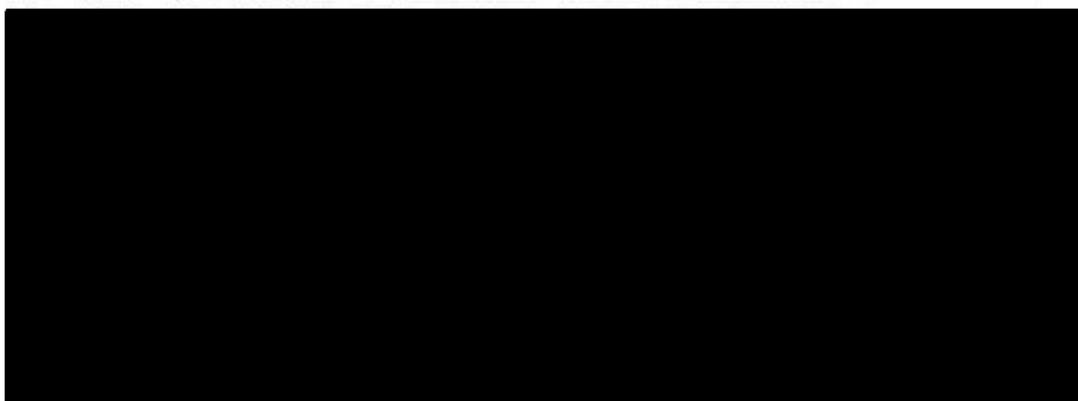
Handwritten signature and stamp in the top right corner.



Palestra e interação com os alunos do projeto com Rudá Franco – 16.09.2021.

21/09/21 – Educadora física Egle Ferracini – Alimentação e diabetes.

A educadora física relatou um pouco do seu problema de diabetes, que foi precoce aos 18 anos de idade, como conviver com este problema de saúde e formas de evitar a evolução para diabetes. A Professora Egle levantou pontos importantes de uma boa alimentação, cuidado com alguns alimentos com muito açúcar, a importância de fazer exercícios físicos regularmente e de ter uma boa noite de sono.



Palestra com a Educadora Física Egle Ferracino – 21.09.2021.

29/09/21 – Israel Ferreira (ex aluno do Projeto) – História no projeto e oportunidades.

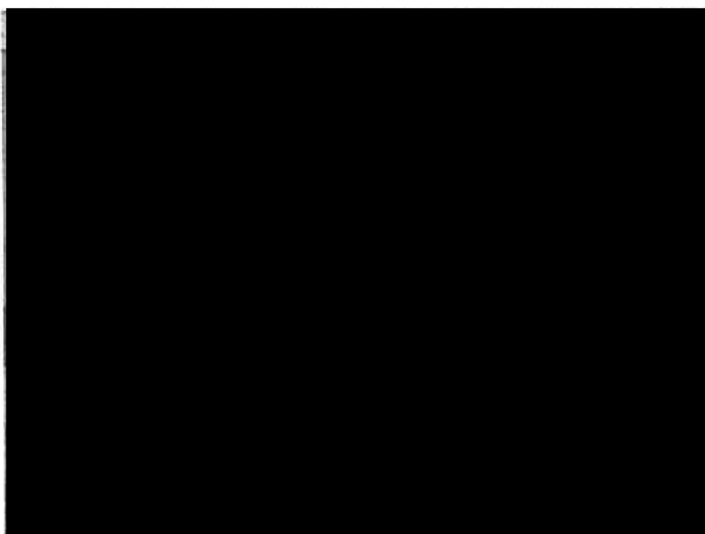
O jovem Israel contou sua trajetória no projeto Braçadas para o Futuro iniciada em 2013, relatou como o esporte mostrou novas perspectivas e oportunidades para sua vida. Expôs ao alunos como as atividades do projeto foram determinantes na melhora da sua comunicação, geraram oportunidade de conhecer lugares diferentes quando disputou campeonatos em outras cidades e fazer novas amizades. Agradeceu a Associação Aquática Jundiaí pela



Handwritten signature in the bottom right corner.



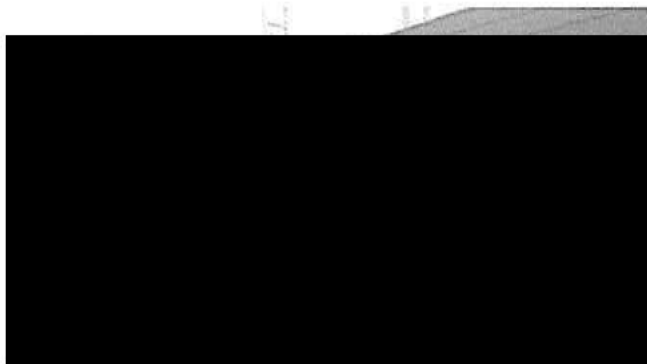
oportunidade de fazer um curso gratuito de salva vidas e principalmente pela bolsa de estudos na faculdade Uniachieta no curso de Educação Física. Israel ressaltou que nunca havia sonhado fazer uma faculdade, devido a condição financeira de sua família, mas que não pensou duas vezes em abraçar a oportunidade quando a mesma surgiu em sua vida.



Palestra com o ex-aluno do Projeto Israel Ferreira– 29.09.2021

04/10/21 – Assistente social Giane Dias – Projeto Braçadas para o futuro, CMDCA e apoio do serviço social.

Foi apresentado a história do Projeto Braçadas para o futuro, a importância e papel do Conselho Municipal da criança e adolescente e o trabalho do serviço social no projeto, estendendo sobre os direitos e deveres das crianças e adolescentes, os equipamentos disponíveis na cidade e como acessá-los.



Palestra da Assistente Social do Projeto – 04.10.2021





49
Call

21/10/21 – Polícia Militar – Soldados: Aline e Togluchi - Anti drogas

A palestra teve o intuito de informar e alertar as crianças sobre a temática das drogas. De forma bem extrovertida e educativa, os soldados abordaram as crianças enfatizando as consequências e cuidados para não se envolverem com entorpecentes. Foram abordados exemplos e o que os efeitos e dependência que as drogas trazem para o organismo humano.



Palestra Anti Drogas ministrada por policiais militares– 21.10.2021

04/11/21 – Nevio Saviato – Aprendendo com as abelhas

Nevio Saviato trabalha com meliponicultura e trouxe o tema de como podemos aprender com as abelhas sobre a importância de cuidar do meio ambiente e as consequências do descuido. Apresentou a importância das abelhas na natureza, o seu trabalho e produtos que produzem. Na oportunidade trouxe 4 tipos de abelhas e suas colmeias explicando suas diferenças e comportamentos: Mirim-preguiça, Jataí, Mandaçaia e Lambe olhos. Na oportunidade abordou também a importância do trabalho em equipe e a organização em colmeia.



Call



Palestra Aprendendo com as abelhas de Nevio Saviato – 04.11.2021

16/11/21 – Equipe de estudantes de Enfermagem e professores da Universidade Uniachieta –
A importância e como deve se lavar as mãos.

A equipe trabalhou neste dia com as crianças de 7 a 11 anos, trazendo de forma lúdica os passos importantes para lavar as mãos de forma adequada. Foi discutido o momento que devemos lavar as mãos e a forma de lavar as mãos, foi praticado com tinta guache e após retirá-la também.

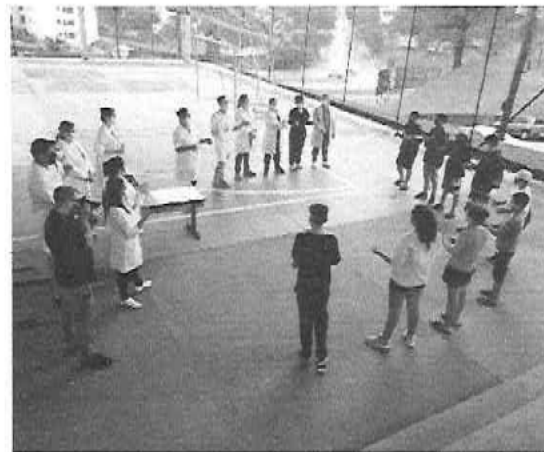
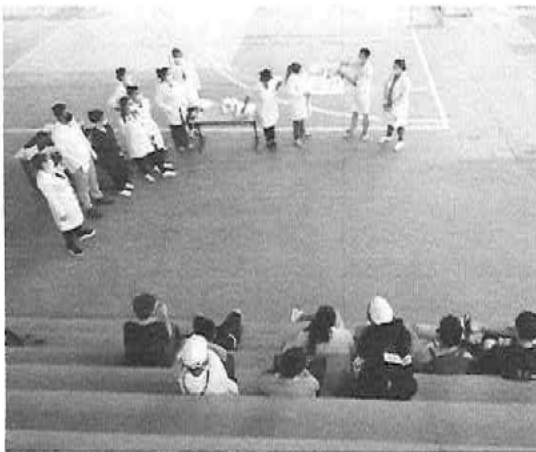
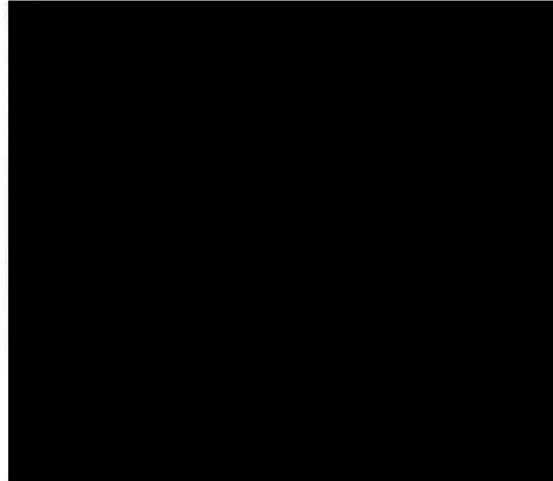
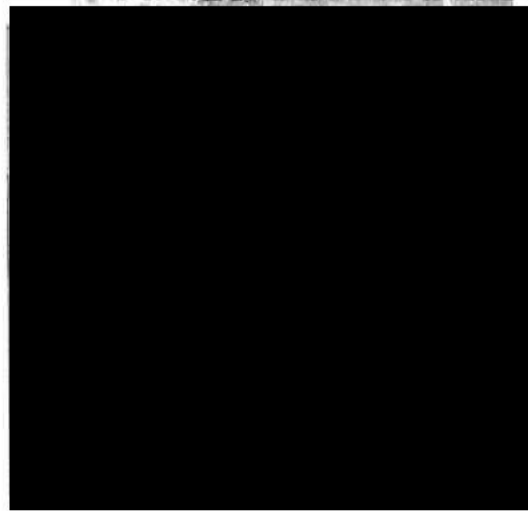
18/11/21 – Equipe de estudantes de Enfermagem e professores da Universidade Uniachieta –
A importância e como deve se lavar as mãos.

A equipe trabalhou neste dia com os adolescentes de 12 a 16 anos, trazendo em outra linguagem os passos importantes para lavar as mãos de forma adequada. Foi discutido o momento que devemos lavar as mãos e a forma de lavar as mãos. Foi praticado com tinta guache, mas de olhos vendados e após praticaram na lavagem das tintas também.





11/5/21
All



Fotos da palestra A importância de lavar as mãos– 16.11 e 18.11.2021



all



29/11/21 – Assistente social Giane – A cultura da paz

Iniciamos com uma dinâmica de grupo onde os alunos estavam em uma roda invertida e deveriam acertá-la para frente sem soltar as mãos. Após alguns minutos conseguiram realizar. Discutimos um pouco sobre a forma de comunicação, trabalhar em grupo, respeito ao escutar os outros, dar atenção a ideias de todos e com alguns ficaram sem paciência.

Foi abordado o que é cultura de paz, cada um trouxe uma palavra do que seria paz para ele e discutimos principalmente em situações do cotidiano.

Para finalizar construímos ações para trabalharmos a cultura de paz em todas nossas relações e no esporte também. Todos muito participativos.



Foto da palestra A cultura da paz– 29.11.2021

30/11/21 – Assistente social Giane – Trabalho em equipe

Abordei o tema sobre trabalho em equipe, em formato de troca e construção de conhecimento, traziam quais elementos são importantes para o trabalho em grupo e de que forma seria aplicado. Retomei a dinâmica de ontem sobre a roda invertida e também aplicamos ela neste tema.





Conversamos sobre este trabalho para o polo aquático, a consciência de que todos trabalham em prol do resultado do grupo, onde ouvir o professor e seus ensinamentos são fundamentais para o desenvolvimento deles como atletas.

Finalizei com uma roda, onde alguns do grupo tentavam girar para direita e outros para esquerda. Com este exemplo repassei o que aprendemos estimulando a prática no dia-a-dia.



Foto da palestra Trabalho em Equipe – 30.11.2021

02/12/21 – Professor Gustavo Felipe do projeto – Os obstáculos fortalecem, nunca desista de enfrenta-los!!

O Professor Gustavo Felipe contou sua trajetória desde que conheceu o polo aquático aos 9 anos de idade, externou as dificuldades que enfrentou com a obesidade infantil para fazer parte da equipe de polo aquático da sua idade e como os obstáculos superados fortaleceram a sua capacidade de encarar os desafios que a vida nos traz.





Foto da palestra: Os obstáculos fortalecem, nunca desista de enfrenta-los – 02.12.2021

Eventos Esportivos/Torneios Lúdicos

Foram atividades diferenciadas abertas para a família e comunidade do interesse do público com objetivos específicos, ligados à apresentação de técnicas, exercícios competitivos e integração social. Os eventos foram adaptados à faixa etária, assim como no desenvolvimento técnico dos participantes. A presença da comunidade foi fundamental nos eventos, não apenas como forma de integração, mas também para um acompanhamento mais próximo do que foi desenvolvido com os participantes (prestação de contas) e colaborou para aprimorar o conhecimento dos mesmos a respeito da relação entre esporte e educação (ação educacional).

Essas atividades foram realizadas nas dependências do complexo aquático da Universidade Anchieta. As escolinhas de polo aquático do Clube Jundiaense e do SESI Jundiaí participaram do evento, gerando intercâmbio social e técnico. As equipes foram separadas em duas categorias, iniciação e intermediário/avançado. Cada evento teve duração de 4 dias, com início às 16h00 e término às 18h30. Devido a pandemia foi possível realizar apenas dois eventos esportivos durante o ano de 2021, nos meses de julho e dezembro.





53
Caju



Foto – Torneio Lúdico – Turma iniciação julho 2021.

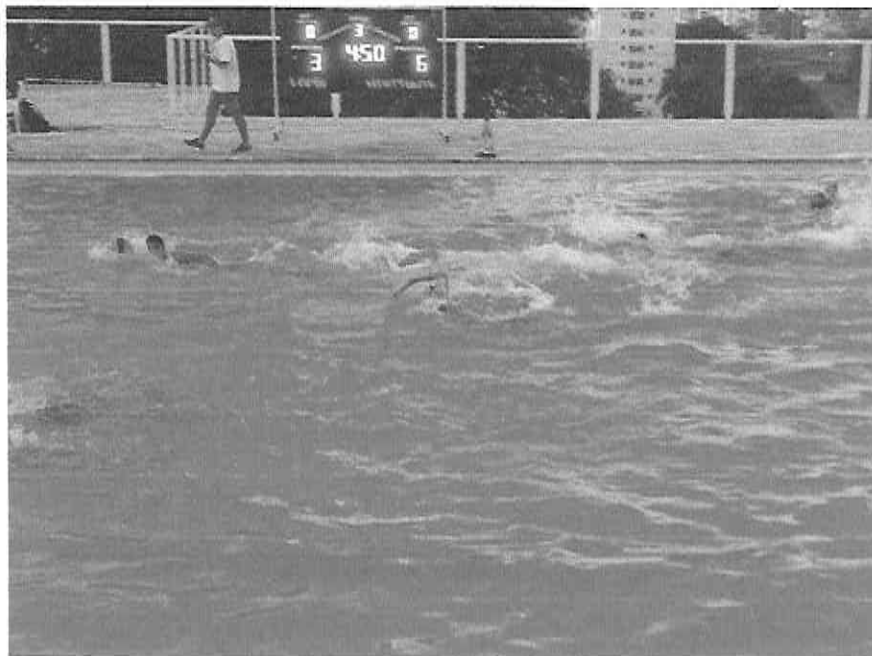


Foto – Torneio Lúdico – Turma intermediário/avançado julho 2021.



aut



Foto – Torneio Lúdico – Turma iniciação dezembro 2021.

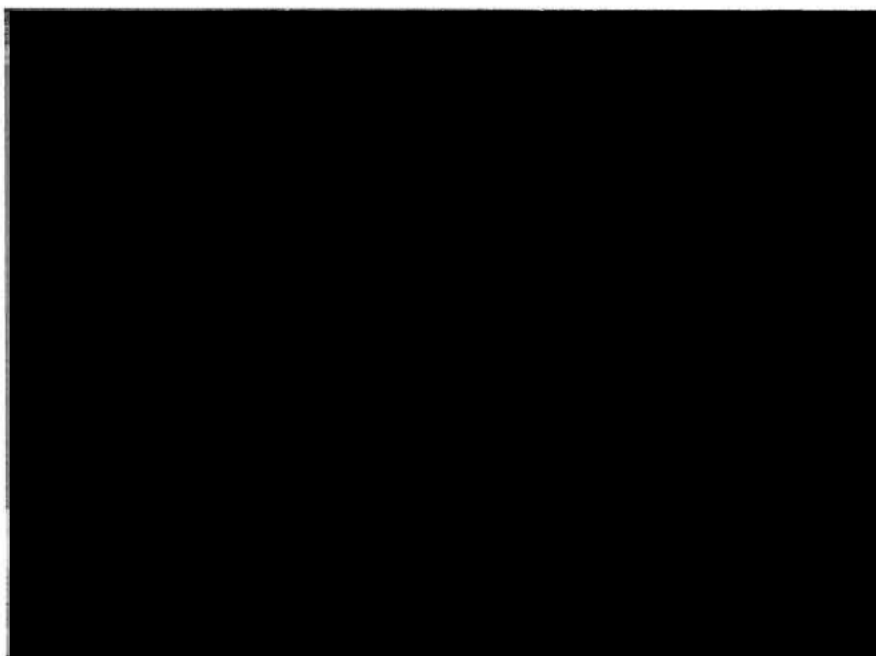
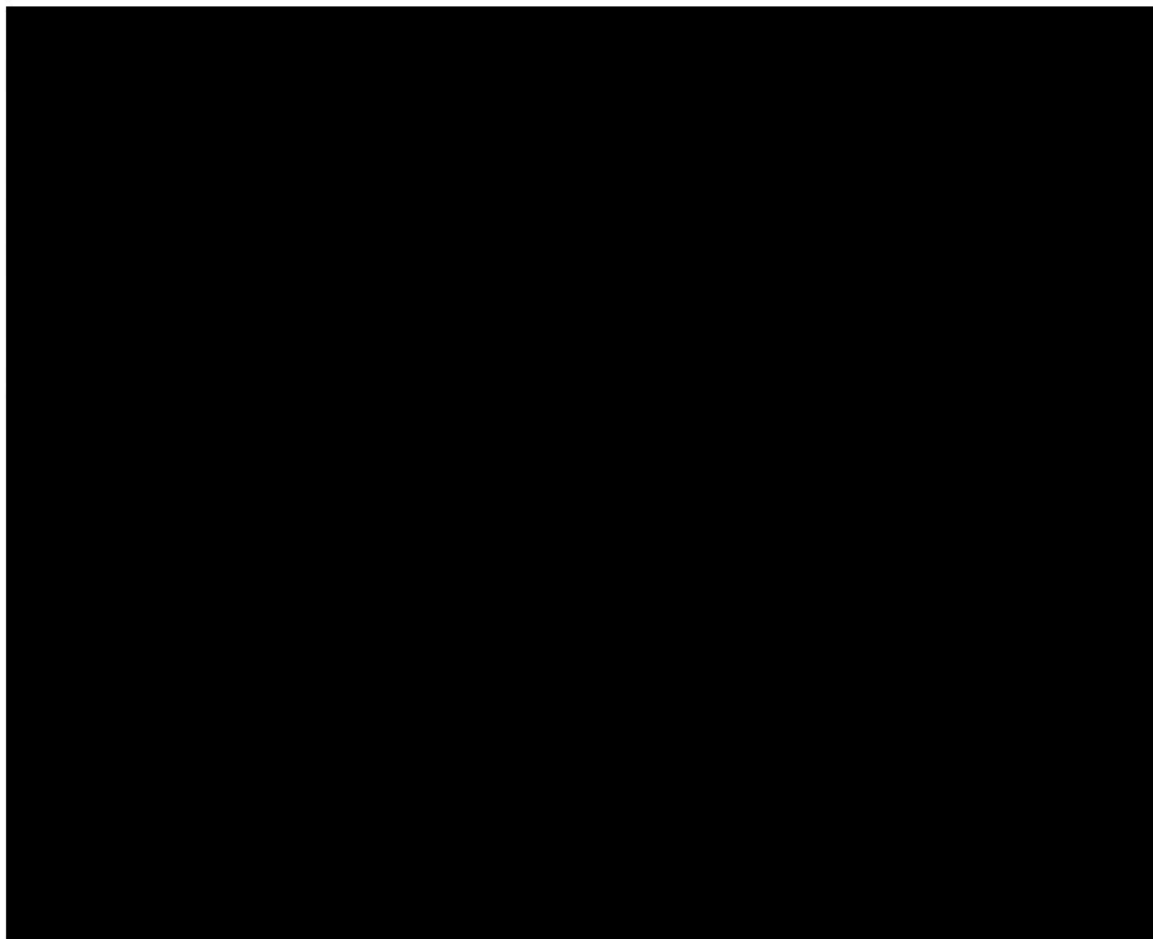


Foto – Torneio Lúdico – Turma intermediário/avançado dezembro 2021.





Resultados Esperados

Metas Quantitativas

- Atender 100 (cem) crianças e adolescentes nas modalidades ofertadas, seguindo os critérios de público estabelecidos, cujo cumprimento da meta será analisada via formulário de inscrição dos participantes (formulário socioeconômico);
- Atender 20 (vinte) familiares dos jovens participantes em atividades de oficinas e workshops reflexivos e educativos sobre cultura de paz e gerenciamento de conflitos, dentre outros temas pertinentes;
- Mínimo de 75% de frequência no Projeto por participante, onde o indicador de cumprimento da meta serão as fichas de presença diárias dos alunos;



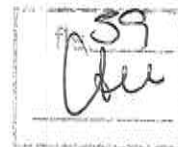


- Manter a zero a evasão escolar dos atendidos, cujo indicador de cumprimento da meta será o comprovante de frequência escolar, solicitado junto às famílias e/ou escola periodicamente;
- Ensinar técnicas de natação e o polo aquático para 100% dos atendidos, cujo indicador de cumprimento da meta será a avaliação técnica dos professores, via protocolo específico da área;
- Desenvolver melhor desempenho tático nas modalidades esportivas, imbuindo 100% dos participantes de conhecimentos nos fundamentos da natação e polo aquático, avaliados pela aplicação de testes rotineiros em aula;
- Estabelecer parceria institucional, com objetivo de intercâmbio de informações, com 100% das escolas onde estudam os participantes do projeto, cujo indicador será documento oficial de parceria;
- Realizar 12 (doze) oficinas educacionais com participantes, cujo indicador será o relatório do técnico social;
- Realizar 5 (cinco) eventos lúdicos ou pré-desportivos, com a presença de familiares dos participantes.

Metas Qualitativas

- Ensinar regras e regulamentos de ambas as modalidades a todos os participantes, o que será auferido via análise técnica dos profissionais, registrada no relatório de desenvolvimento individual;
- Com a oferta de 20 oficinas educacionais temáticas, proporcionar melhoria significativa nos comportamentos em questões de gerenciamento de conflitos, resoluções de problemas pessoais e sociais, tendo como base as diretrizes da cultura de paz, auferido via questionários de auto avaliação aos participantes e também via análise técnica dos profissionais, registrada no relatório de desenvolvimento individual;
- A partir do trabalho interdisciplinar, promover melhora nas atitudes comportamentais pertinentes à capacidade de expressão, participação, respeito e convivência, avaliadas por dinâmicas de grupo junto aos alunos e acompanhamentos pelos professores e pelo(a) psicólogo(a) ou assistente social;





- Promover a participação e interesse do participante na área educacional, que será analisado mediante contato periódico junto às escolas, por responsabilidade do(a) técnico(a) social.

Indicadores de Avaliação

A avaliação periódica é compreendida como um processo de formação e acompanhamento, diferenciando-se de sua concepção punitiva. Desta forma, os processos avaliativos fizeram parte do cotidiano das atividades e foram integradas a essas, visto que o objetivo foi verificar, quantitativa e qualitativamente, o desenvolvimento de cada participante nos itens elencados na tabela dos parâmetros da avaliações.

A avaliação teve caráter interdisciplinar e acompanhou a lógica da concepção de desenvolvimento integral que embasou a prática deste projeto. Assim, os profissionais de diferentes áreas colaboraram com seu olhar técnico para a realização da avaliação, que foi concebida nas diferentes atividades que foram oferecidas, tais como: oficinas, aulas e eventos.

A avaliação foi composta por documentos padronizados e pela observação cotidiana dos profissionais competentes, que acompanharam o dia-a-dia dos participantes e, desta forma, puderam elencar os indicadores qualitativos que auxiliaram a conclusão da avaliação individual.

Desta forma, os itens abaixo, apesar de separados didaticamente, compõem conjuntamente a avaliação geral do projeto, contendo itens de avaliação dos processos e itens de avaliação de resultados, estes últimos relacionados ao desenvolvimento pessoal dos participantes.

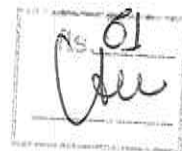


**Metas Quantitativas - Resultados Alcançados**

METAS QUANTITATIVAS	Nº de atendidos	Nº de oficinas educativas	Evasão Escolar	Frequência nas atividades (%)	Eventos Lúdicos
METAS	100	12	0	75	5
FEV/2021	55	0	0	52,75	0
MAR/2021	61	0	0	67,2	0
ABR/2021	61	0	0	32,8	0
MAI/2021	61	0	0	49,32	0
JUN/2021	44	0	0	72,30	0
JUL/2021	42	0	0	77,64	1
AGO/2021	40	0	0	76,11	0
SET/2021	66	3	0	77,74	0
OUT/2021	68	2	0	75,60	0
NOV/2021	71	4	0	75,35	0
DEZ/2021	72	1	0	67,61	1
Total	79	10	0	65,85	2

Atender 100 (cem) crianças e adolescentes nas modalidades ofertadas, seguindo os critérios de público estabelecidos: 79 alunos passaram pelo projeto em 2021, sendo 47 do sexo masculino e 32 do feminino. Com relação a faixa etária 60 alunos tinham entre 07 e 12 anos de idade e 19 alunos entre 13 e 16 anos de idade. 72 alunos estavam frequentando o projeto em dezembro, último mês de vigência do Termo de Fomento 06/2020. As desistências de participação nas atividades tiveram os mais variados motivos, em mais um ano marcado





pela pandemia do Covid 19, a grande variação do número de alunos atendidos durante o ano de 2021 foi reflexo das condições impostas pelo isolamento social. Outro ponto importante a ser considerado é o período de inverno, onde as crianças costumam adoecer ou não comparecem nas atividades para prevenir de adoecerem. A divulgação do projeto nas escolas no início do ano escolar ficou prejudicada também por conta da pandemia, impedindo a captação de novos alunos através da ferramenta mais eficaz do projeto. Meta prejudicada.

Meio de avaliação: formulário de inscrição dos participantes (formulário socioeconômico);

Atender 20 (vinte) familiares dos jovens participantes em atividades de oficinas e workshops reflexivos e educativos sobre cultura de paz e gerenciamento de conflitos, dentre outros temas pertinentes: A participação dos familiares nas oficinas educativas foi positiva no ano de 2021, alcançamos a quantia de 21 familiares neste quesito. A participação dos familiares foi importante, não apenas como forma de integração, mas também para um acompanhamento mais próximo do que foi desenvolvido com os alunos (prestação de contas) e colaborou para aprimorar o conhecimento dos mesmos a respeito da relação benéfica entre esporte e educação (ação educacional). Meta concluída.

Meio de avaliação: Lista de presença das Oficinas Educacionais e fotos.

Mínimo de 75% de frequência no Projeto por participante: a pandemia teve um papel negativo neste quesito, mesmo assim a meta de atingida de 65,85% de média de frequência dos alunos nas atividades do projeto foi considerada boa, se considerarmos as adversidades enfrentadas. Meta prejudicada.

Meio de avaliação: Lista de presença

Evasão Escolar: Apesar dos registros levantados pelo projeto mostrar que não houve evasão escolar entre os alunos do projeto, sabemos que as condições de avaliação deste quesito pelas próprias escolas foram prejudicadas, visto que os relatos de alunos que entravam na sala de aula online sem ativar a webcam, sem ter uma participação ativa e que no final da aula permaneciam logados na plataforma de ensino, foram inúmeros. Relatório da UNICEF sobre a evasão escolar na pandemia aponta um alto índice, principalmente entre as classes sociais mais vulneráveis que não tem condições de adquirir computadores de boa qualidade e não





possuir internet de banda larga de boa velocidade de dados. Desta forma, a equipe de profissionais do projeto tem ressalvas com relação a esse excelente resultado.

Meio de avaliação: Comprovante de frequência escolar; contato telefônico ou por e-mail com a direção da escola.

Ensinar técnicas de natação e o polo aquático para 100% dos atendidos e desenvolver melhor desempenho tático nas modalidades esportivas, imbuindo 100% dos participantes de conhecimentos nos fundamentos da natação e polo aquático:

Esses dois quesitos foram plenamente alcançados pelo projeto, a evolução do aprendizado da natação pelos alunos foi notória. Todas as fases que o aluno deve dominar antes de iniciar o aprendizado dos nados foram atingidas, são elas os primeiros contatos com a água, a respiração, a flutuação, a propulsão e a entrada na água. Após a aprendizagem destas fases é que foram introduzidos os nados propriamente ditos, na seguinte ordem de estilos: *Craw*, costas, peito e borboleta. No aprendizado da modalidade polo aquático não foi diferente, os alunos apresentaram excelente desempenho nos testes aplicados periodicamente pelos professores. Os nados específicos do polo aquático, as técnicas de manuseio de bola, passes, arremessos e posicionamento tático nos jogos foram alguns dos quesitos avaliados pelos professores com resultados muito satisfatório. Os resultados constam na planilha de avaliações. Os alunos receberam uma nota de 1 a 4 nos quesitos avaliados, sendo 4 plenamente satisfatório e um 1 insatisfatório. A soma das notas em todos os quesitos devem atingir 80% da pontuação máxima (quantidade de quesitos avaliados x 4) para estar apto a natação/polo aquático ou progredir da turma da iniciação para a turma avançada. Meta concluída.

Meio de avaliação: Avaliação técnica dos professores, via protocolo específico da área; Aplicação de testes rotineiros em aula.

Segue a tabela com os parâmetros utilizados na avaliação individual dos alunos:





#103
Celle

PARÂMETROS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DA TURMA DE INICIAÇÃO
TÉCNICA
ADAPTAÇÃO AO MEIO LÍQUIDO
Respiração, flutuação e propulsão.
NATAÇÃO ESPORTIVA
Crawl, costas, peito e borboleta.
POLO AQUÁTICO
Nados combinados, crawl polo, crawl polo conduzindo bola e deslocamentos em aranha.
Pegadas de bola cima/baixo, perna alternada, passe, arremesso, defesa espelho e falta simples
TÁTICA
Compreender as principais regras do jogo, contra ataque, arco e posições, ataque e defesa com superioridade e inferioridade numérica, respectivamente.
COMPORAMENTAL
Chega no local em condições de treino (hig. Pessoal, vestimenta apropriada para prática.
Respeita regras, colegas e professor; cuidado e organização dos materiais e pontualidade
Colaboração e cooperação nas aulas, participação nas atividades propostas pelo projeto.

PARÂMETROS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DA TURMA AVANÇADA
TÉCNICA
NATAÇÃO ESPORTIVA
Crawl 2x1, 3x1, 4x1, 5x1, 6x1
Costas (corpo na horizontal, aceita água no rosto e coordena respiração e braçadas)
Peito (nado coordenado braçada, respiração, pernada e deslize)
Borboleta (nado coordenado com 2 pernadas, 1 braçada e respiração)
POLO AQUÁTICO
Nados combinados (pernada de peito)
Crawl polo com mudança de direção e sentido (crawl/costas, esq./dir)
Crawl polo conduzindo bola zig-zag (pernada de peito para mudança de direção)
Aranha girando; Posição petar; Agarre por baixo (cotovelo e quadril); posições aranha
Costas sentado (pernada de peito); Posição garçom; Passes (munheca, curto, longo)



all



Passar com perna de peito; Finta ofensiva; Deslocamentos com bola (horizontal e vertical)
Chute com posição correta do corpo nas posições 2, 4, inglesa e espanhola
Chutes do centro (frente e revés); Centro (atacar e defender)
TÁTICA
Reconhecer as posições do jogo e executá-las
Situações de jogo (pênalti, H+, H-, 6 metros)
Defesa Pressão; Defesa zona individual; Contra-ataque (2x1 e 3x2); Entradas de área (3 e 4)
COMPORTAMENTAL
Respeita regras, companheiros, professor e materiais; Pontualidade e disposição nas aulas
Colabora e coopera nas aulas e jogo; Aceita novas cargas de treino
Participação das atividades propostas no projeto (palestras, aulas e eventos externos)
Aprender a perder e a ganhar; Comprometimento com a equipe
Colaboração com professores e colegas; Visão de jogo coletivo
Respeito às decisões dos árbitros, professores e colegas de equipe

Estabelecer parceria institucional, com objetivo de intercâmbio de informações, com 100% das escolas onde estudam os participantes do projeto: Meta prejudicada pela pandemia.

Meio de avaliação: documento oficial de parceria

Realizar 12 (doze) oficinas educacionais com participantes: Quesito parcialmente prejudicado pela pandemia, o decreto de isolamento social do governo do estado não permitia este tipo de atividade até o mês de agosto/21, com a flexibilização do isolamento decretado em setembro/21 demos início a programação da Oficinas Educacionais. Foram realizadas 10 Oficinas Educacionais, sendo 3 em set/21, 2 em out/21, 4 em nov/21 e 1 em dez/21. As datas, temas e fotos das Oficinas estão informadas anteriormente neste mesmo relatório. Meta prejudicada.

Meio de avaliação: Relatório da Assistente Social, fotos e lista de presença.

Realizar 5 (cinco) eventos lúdicos ou pré-desportivos, com a presença de familiares dos participantes: Este quesito também foi prejudicado pela pandemia, foram realizados





dois eventos lúdicos esportivos. No mês de julho, o primeiro evento lúdico desde o início da pandemia, envolveu os alunos da Associação Aquática Jundiaí e do Clube Jundiaense, e contou com placar eletrônico e arbitragem voluntária simulando uma competição oficial. As equipes foram mescladas com alunos de ambas as entidades nas categorias iniciantes e intermediário/avançado. Em dezembro foi realizado um evento similar ao do mês de julho, com a diferença que participaram somente alunos do projeto social. Os dados e fotos dos eventos esportivos estão informados anteriormente neste mesmo relatório. Meta prejudicada.

Meio de avaliação: Fotos

Metas Qualitativas - Resultados Alcançados

Ensinar regras e regulamentos de ambas as modalidades a todos os participantes:

Todos os alunos apresentaram resultados satisfatórios nestes quesitos, segundo análise técnica dos profissionais, registrada no relatório de desenvolvimento individual. Meta concluída.

Meio de avaliação: Análise técnica dos profissionais, registro no relatório de desenvolvimento individual;

Com a oferta de 12 oficinas educacionais temáticas, proporcionar melhoria significativa nos comportamentos em questões de gerenciamento de conflitos, resoluções de problemas pessoais e sociais, tendo como base as diretrizes da cultura de paz: Baseado no questionário oral auferido aos alunos e pais e/ou responsáveis que participaram das oficinas educacionais, assim como na análise técnica da equipe (planilha de avaliações) dos profissionais do projeto, as oficinas educacionais contribuíram consideravelmente na melhora comportamental dos alunos, acarretando num convívio mais harmônico entre os alunos e também dos alunos com suas famílias. Meta concluída.

Meio de avaliação: Questionário de auto avaliação dos participantes, análise técnica dos profissionais e registro no relatório de desenvolvimento individual.

A partir do trabalho interdisciplinar, promover melhora nas atitudes comportamentais pertinentes à capacidade de expressão, participação, respeito e





convivência: A melhora comportamental ficou evidente em 100% dos alunos, principalmente aqueles que apresentavam algum desvio de comportamento quando entraram no projeto. A prática esportiva é compreendida, no projeto, como um contexto diferenciado para o desenvolvimento humano, pois estabelece a articulação entre a formação motora, intelectual e social dos participantes. O esporte cria um ambiente favorável, de alta carga motivacional, para o desenvolvimento de conhecimentos e práticas capazes de fomentar valores humanos. o projeto ofereceu condições para a melhora das habilidades e o aprendizado das regras e táticas, compreendendo que são conhecimentos importantes para a inserção dos jovens na sociedade, tendo em vista que a prática esportiva é um dos principais caminhos para o bom relacionamento social. Além disso, aprenderam a nadar e a se desenvolverem no meio aquático trouxe segurança e ampliou as possibilidades de relacionamento e lazer desse público, já que essas habilidades podem ser utilizadas em outros ambientes, como praias, rios e lagos, oferecendo novas condições aos participantes. Quanto ao desenvolvimento pessoal é importante frisar que a prática esportiva não é compreendida como um fim em si mesma no projeto, mas também como um meio para novas experiências pessoais. Em especial, o esporte coletivo é um ambiente gerador de diversos tipos de conflitos que foram superados e enfrentados pelos participantes. Tais conflitos podem ser de vários âmbitos: pessoal, quando o jovem deve enfrentar suas limitações e superar suas condições psicológicas no jogo; intra-equipe, quando o jovem deve enfrentar situações conflituosas dentro de sua própria equipe, como, por exemplo, as relações entre titularidade e reserva ou divisão de responsabilidades táticas, entre outros; inter-equipes, quanto há conflitos inerentes à prática do jogo com duas equipes e até mesmo confrontos com árbitros e outros participantes do jogo. Aprender a lidar com estes conflitos, de forma não violenta e pacífica, foi um dos maiores aprendizados pessoais que o projeto ofereceu aos participantes. Buscar esses aprendizados desde a infância e início da adolescência é profícuo para o desenvolvimento de adultos conscientes e cidadãos. Meta concluída.

Meio de avaliação: Dinâmicas de grupo junto aos alunos e acompanhamentos pelos professores e assistente social, registro no relatório de desenvolvimento individual.

Promover a participação e interesse do participante na área educacional: Meta prejudicada pela pandemia.

Meio de avaliação: Contato com as escolas através da Assistente Social

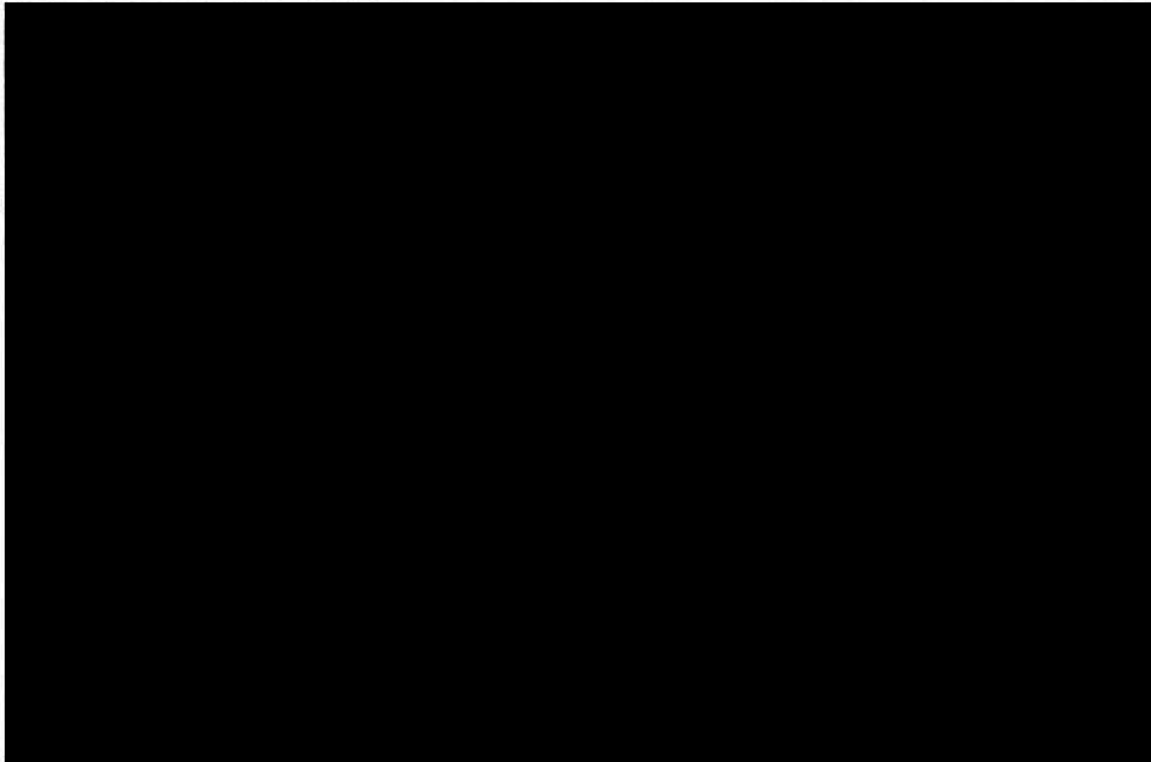




RS
OP
Cole



Atividades do Projeto – Aulas de natação



Atividades do Projeto – Aulas de polo aquático



all



Conclusão

O projeto Braçadas Para o Futuro revelou-se instrumento colaborador na formação e identidade do indivíduo, a partir da prática do esporte com aproveitamento salutar do tempo ocioso no contra turno escolar, oferecendo-lhes local adequado e atividades dirigidas por professores qualificados para educá-los nos valores de cidadãos de bem, permitindo interação social e possibilitando formas diferenciadas de reflexão e ação. A vivência a partir do esporte de contato físico jogado num meio não habitual (água) permite a criança e ao adolescente a consciência e o equilíbrio das ações, o respeito à individualidade do outro, situações estas que estimulam a superação, a tolerância e o respeito, independentemente da condição econômico-social, de cor, crença e das habilidades singulares de cada um. O caráter educacional do esporte é inquestionável e desenvolve uma série de atributos como disciplina, confiança, liderança e ensina diversos princípios como tolerância, cooperação e respeito. Também ensina o valor do esforço, a ganhar, a perder, a trabalhar em equipe e compartilhar.

Utilizar o esporte como instrumento de ação social integrando-o a ações de educação, amplia consideravelmente as possibilidades de sucesso desse projeto.

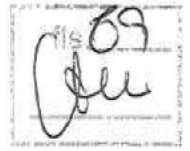
OBSERVAÇÃO: No mês de janeiro de 2022 não houveram atividades do Projeto, a equipe de profissionais do projeto cumpriu férias. No dia 07 de fevereiro foi iniciado as atividades do projeto do ano de 2022.

Jundiaí, 10 de fevereiro de 2022.

ALESSANDRO MOSCAL CHECCHINATO

Presidente da Associação Aquática Jundiaí





DECLARAÇÃO DOS DIRIGENTES

Certificamos para fins de publicidade que os cargos ocupados pelos dirigentes desta entidade abaixo relacionados não são remunerados:

1. **ALESSANDRO MOSCAL CHECCHINATO**, portador de [REDACTED] CPF. [REDACTED] brasileiro, cirurgião dentista, casado, residente e domiciliado à rua [REDACTED] CEP. [REDACTED] atua como Presidente da Associação Aquática Jundiaí, inscrita no CNPJ 10.557.670/0001-67 com sede na rua Barão de Jundiaí, 185 – Centro – Jundiaí/SP, com início de mandato em 09/12/2020 e término em 08/12/2024, cargo não remunerado.
2. **LUÍS FERNANDO CHEQUIN ROSSI**, RG. SSP.SP. [REDACTED] CPF. [REDACTED] brasileiro, casado, cirurgião dentista, residente e domiciliado à [REDACTED] CEP. [REDACTED] atua como Vice - Presidente da Associação Aquática Jundiaí, inscrita no CNPJ 10.557.670/0001-67 com sede na rua Barão de Jundiaí, 185 – Centro – Jundiaí/SP, com início de mandato em 09/12/2020 e término em 08/12/2024, cargo não remunerado.
3. **RODRIGO FONTEBASSO**, RG.SSP.SP. [REDACTED] CPF. [REDACTED] brasileiro, advogado, solteiro, residente à [REDACTED] atua como Secretário da Associação Aquática Jundiaí, inscrita no CNPJ 10.557.670/0001-67 com sede na rua Barão de Jundiaí, 185 – Centro – Jundiaí/SP, com início de mandato em 09/12/2020 e término em 08/12/2024, cargo não remunerado.
4. **FABIANO RIVERO**, RG.SSP.SP. [REDACTED] CPF. [REDACTED] brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado à [REDACTED] atua como Segundo Secretário da Associação Aquática Jundiaí, inscrita no CNPJ 10.557.670/0001-67 com sede na rua Barão de Jundiaí, 185 – Centro – Jundiaí/SP, com início de mandato em 09/12/2020 e término em 08/12/2024, cargo não remunerado.
5. **JOÃO PAULO MAZZEI ADOLPHO**, RG.SSP.SP. [REDACTED] CPF. [REDACTED] brasileiro, administrador de empresas, divorciado, residente à [REDACTED] atua como Tesoureiro da Associação Aquática Jundiaí, inscrita no CNPJ 10.557.670/0001-67 com sede na rua Barão de Jundiaí, 185 – Centro – Jundiaí/SP, com início de mandato em 09/12/2020 e término em 08/12/2024, cargo não remunerado.
6. **ARMANDO ROSSI NETO**, RG.SSP.SP. [REDACTED] CPF. [REDACTED] brasileiro, administrador de empresas, solteiro, residente e domiciliado à [REDACTED] atua como Diretor de Comunicação da Associação Aquática Jundiaí, inscrita no CNPJ 10.557.670/0001-67 com sede na rua Barão de Jundiaí, 185 – Centro – Jundiaí/SP, com início de mandato em 09/12/2020 e término em 08/12/2024, cargo não remunerado.
7. **CASSIO MARCELO CUBERO**, RG.SSP.SP. [REDACTED] CPF. [REDACTED] brasileiro, casado, advogado, residente à [REDACTED] atua como Segundo Diretor de Comunicação da Associação Aquática Jundiaí, inscrita no CNPJ 10.557.670/0001-67 com sede na



ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA JUNDIAÍ
Rua Barão de Jundiaí, 185 – Centro – Jundiaí – SP – CEP 13.201-010
CNPJ: 10.557.670/0001-67
Fone: 11 – 98514-0033 e-mail: aajundiai@hotmail.com

Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including names like 'R', 'A', 'N', 'R', 'S', 'P', 'A', 'R'.



15
Cde

rua Barão de Jundiaí, 185 – Centro – Jundiaí/SP, com início de mandato em 09/12/2020 e término em 08/12/2024, cargo não remunerado.

8. **NICOLAS VINGILIS SCRIDELI**, RG.SSP.SP. [REDACTED] CPF. [REDACTED] brasileiro, solteiro, engenheiro, residente à [REDACTED] atua como Diretor Técnico da Associação Aquática Jundiaí, inscrita no CNPJ 10.557.670/0001-67 com sede na rua Barão de Jundiaí, 185 – Centro – Jundiaí/SP, com início de mandato em 09/12/2020 e término em 08/12/2024, cargo não remunerado.

9. **GUILHERME MORAIS GENNARI**, RG.SSP.SP. [REDACTED] CPF. [REDACTED] brasileiro, biólogo, divorciado, residente à [REDACTED] atua como Conselheiro Fiscal da Associação Aquática Jundiaí, inscrita no CNPJ 10.557.670/0001-67 com sede na rua Barão de Jundiaí, 185 – Centro – Jundiaí/SP, com início de mandato em 09/12/2020 e término em 08/12/2024, cargo não remunerado.

10. **RICARDO FREIRE FALSARELLA**, RG.SSP.SP. [REDACTED] CPF [REDACTED] brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à [REDACTED] atua como Conselheiro Fiscal da Associação Aquática Jundiaí, inscrita no CNPJ 10.557.670/0001-67 com sede na rua Barão de Jundiaí, 185 – Centro – Jundiaí/SP, com início de mandato em 09/12/2020 e término em 08/12/2024, cargo não remunerado.

11. **RODRIGO OFFA SANTOS PEREIRA**, RG.SSP.SP. [REDACTED] CPF [REDACTED] brasileiro, solteiro, fisioterapeuta, residente e domiciliado à [REDACTED] atua como Conselheiro Fiscal da Associação Aquática Jundiaí, inscrita no CNPJ 10.557.670/0001-67 com sede na rua Barão de Jundiaí, 185 – Centro – Jundiaí/SP, com início de mandato em 09/12/2020 e término em 08/12/2024, cargo não remunerado.

12. **TADEU DE ARAUJO AVALLONE**, RG.SSP.SP. [REDACTED] CPF. [REDACTED] brasileiro, hoteleiro, casado, residente à [REDACTED] atua como Conselheiro Suplente Fiscal da Associação Aquática Jundiaí, inscrita no CNPJ 10.557.670/0001-67 com sede na rua Barão de Jundiaí, 185 – Centro – Jundiaí/SP, com início de mandato em 09/12/2020 e término em 08/12/2024, cargo não remunerado.

13. **FABRÍCIO MOSCAL CHECCHINATO**, RG.SSP.SP. [REDACTED] CPF [REDACTED] brasileiro, solteiro, dentista, residente e domiciliado à [REDACTED] atua como Conselheiro Suplente Fiscal da Associação Aquática Jundiaí, inscrita no CNPJ 10.557.670/0001-67 com sede na rua Barão de Jundiaí, 185 – Centro – Jundiaí/SP, com início de mandato em 09/12/2020 e término em 08/12/2024, cargo não remunerado.

Em caso de alteração dos dados lançados na presente certidão, por quaisquer motivos, será emitida outra em substituição com as novas informações dos dirigentes da ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA JUNDIAÍ.

Jundiaí, 30 de janeiro de 2022.



ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA JUNDIAÍ
Rua Barão de Jundiaí, 185 – Centro – Jundiaí – SP – CEP 13.201-010
CNPJ: 10.557.670/0001-67
Fone: 11 – 98514-0033 e-mail: aajundiai@hotmail.com

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including 'Fro', 'SA', 'Ndl', 'R/P', 'FR', 'Y', 'R']



ALESSANDRO MOSCAL CHECCHINATO
PRESIDENTE

LUÍS FERNANDO CHEQUIN ROSSI
VICE-PRESIDENTE

RODRIGO FONTEBASSO
SECRETÁRIO

FABIANO RIVERO
SEGUNDO SECRETÁRIO

JOÃO PAULO MAZZEI ADOLPHO
TESOUREIRO

ARMANDO ROSSINETO
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

CASSIO MARCELO CUBERO
SEGUNDO DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

NICOLAS VINGILIS SCRIDELI
DIRETOR TÉCNICO

GUILHERME MORAIS GENNARI
CONSELHO FISCAL

RICARDO FREIRE FALSARELLA
CONSELHO FISCAL

RODRIGO OFFA SANTOS PEREIRA
CONSELHO FISCAL

TADEU DE ARAUJO AVALLONE
SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

FABRICIO MOSCAL CHECCHINATO
SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL



ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA JUNDIAÍ

Rua Barão de Jundiaí, 185 – Centro – Jundiaí – SP – CEP 13.201-010

CNPJ: 10.557.670/0001-67

Fone: 11 – 98514-0033 e-mail: aajundiai@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.557.670/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO AQUATICA JUNDIAI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AAJ	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R BARAO DE JUNDIAI	NÚMERO 185	COMPLEMENTO *****
CEP 13.201-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JUNDIAI
UF SP	TELEFONE (11) 8514-0033/ (11) 4497-0413	
ENDEREÇO ELETRÔNICO AAJUNDIAI@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2022 às 18:22:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Confere com o original
25/02/2022
Gustavo Lopez de A.*



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 472

PROJETO DE LEI Nº 13.665

PROCESSO Nº 88.058

De autoria do Vereador **LEANDRO PALMARINI**, o presente projeto de lei declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA JUNDIAÍ**.

A propositura encontra sua justificativa à fl. 03, e vem instruída com os documentos de fls. 04/72.

É o relatório.

PARECER:

A proposta em exame se nos afigura legal quanto à competência (art. 6º, *caput*), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 13 c/c o art. 45), sendo os dispositivos destacados da Lei Orgânica de Jundiaí.

A matéria é de natureza legislativa, e atende o disposto no art. 190, incisos, letras e parágrafos do Regimento Interno da Edilidade. O projeto visa declarar de utilidade pública a referida entidade, por contribuir para o bem e o crescimento da nossa comunidade, através da promoção e desenvolvimento de prática desportiva de natação, pólo aquático, nado sincronizado e saltos ornamentais, recebendo desta forma, o devido reconhecimento.

Deverá ser ouvida apenas a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o mérito, nos termos do § 2º do art. 190 c/c o art. 47, inc. I, alínea "c", item 4, do Regimento Interno.

L.O.J.).


QUÓRUM: maioria simples (art. 44, *caput*,


Jundiaí, 04 de março de 2022.




Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

fls. 74
dh


Fábio Nadal Pedro
Procurador Jurídico


Samuel Cremasco Pavan de Oliveira
Agente de Serviços Técnicos


Pedro Henrique O. Ferreira
Agente de Serviços Técnicos


Marissa Turquetto
Estagiária de Direito


Gabryela Malaquias Sanches
Estagiária de Direito



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 88.058

PROJETO DE LEI 13.665, do Vereador LEANDRO PALMARINI, que declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA JUNDIAÍ.

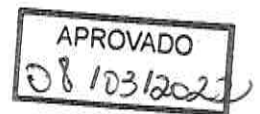
PARECER

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Leandro Palmarini, declarar de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA JUNDIAÍ**, entidade que, de forma clara e inequívoca, tem contribuído expressivamente para o crescimento de nossa comunidade.

O parecer da Procuradoria Jurídica, por sua vez, confirma a natureza legislativa e a condição de legalidade necessária para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.

Isto posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favorável** ao projeto em tela.

Sala das Comissões, 08-03-2022.



[Handwritten signature]
ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator

[Handwritten signature]
CÍCERO CAMARGO DA SILVA
"Cícero da Saúde"

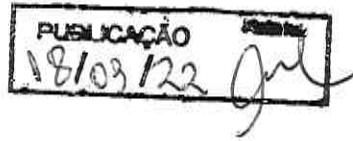
[Handwritten signature]
EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos – Vetor Oeste"

[Handwritten signature]
ENG.º MARCELO GASTALDO

[Handwritten signature]
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Processo 88.058



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.665

(Leandro Palmarini)

Declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA JUNDIAÍ**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 15 de março de 2022 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA JUNDIAÍ**, com sede neste Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quinze de março de dois mil e vinte e dois (15/03/2022).

Fauz Talh
FAOUZ TALH
Presidente



RECIBO DE AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 13.665

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA: 15 / 03 / 22

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: *Salvia*

RECEBEDOR: *Paulo*

PRAZO PARA SANÇÃO / VETO: 05 / 04 / 22

(15 dias úteis – LOJ, art 53)

[Handwritten signature]
GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

fls. 78
Cus

Ofício GP.L n.º 083/2022

Processo SEI n.º 4.998/2022

Câmara Municipal de Jundiá

Protocolo Geral nº 88215/2022
Data: 04/04/2022 Horário: 14:24
Administrativo -

Jundiá, 30 de março de 2022.


Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE
Diretoria Legislativa
04/04/22

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 9.740, objeto do Projeto de Lei nº 13.665, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

NESTA



LEI N.º 9.740, DE 30 DE MARÇO DE 2022


(Leandro Palmarini)

Declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA JUNDIAÍ**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de março de 2022, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA JUNDIAÍ**, com sede neste Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

scc.1

Gestor da Unidade da Casa Civil

PROJETO DE LEI Nº. 13.665

Juntadas:

fls. 02 a 72 em 04/03/2022 Jlu

fls 73 / 74 em 04/03/2022 Jlu

fl. 75 em 08/03/2022 Jlu

fls 76 e 77 em 15/03/22 Jlu

fls. 78 e 79 em 04/03/22 Ous.

Observações: